



## Sumário

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 03/2023 - 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 25/04/2023	3
EDITAL N.º 04/2023 - 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28/04/2023	3
EDITAL N.º 05/2023 - 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 05/05/2023	3

### CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 39.ª Reunião de Câmara   Ordinária Pública de 19 de dezembro de 2022, 16h00	3
Deliberações da 6.ª Reunião de Câmara de 20 de março de 2023 (Reunião Ordinária Pública   Edital)	11
Deliberações da 7.ª Reunião de Câmara de 03 de abril de 2023 (Reunião Ordinária)	12
Deliberações da 9.ª Reunião de Câmara de 14 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária)	14
Deliberações da 10.ª Reunião de Câmara de 17 de abril de 2023 (Reunião Ordinária Pública)	15
EDITAL N.º 86/23 - Reunião Extraordinária a 13 de abril de 2023	16
EDITAL N.º 87/23 - - Reunião Extraordinária a 14 de abril de 2023	16
Minuta da Ata da 6.ª Reunião de Câmara de 20 de março de 2023 (Reunião Ordinária Pública)	16
Minuta da Ata da 7.ª Reunião de Câmara de 03 de abril de 2023 (Reunião Ordinária)	21
Minuta da Ata da 9.ª Reunião de Câmara de 14 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária)	28
Minuta da Ata da 10.ª Reunião de Câmara de 17 de abril de 2023 (Reunião Ordinária)	30

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO N.º 9/2023 - Autorização de pagamento de abono para falhas aos trabalhadores responsáveis pela liquidação e cobrança de receitas	34
DESPACHO N.º 10/2023 - Mobilidade intercategorias de assistente técnico para coordenador técnico	35
DESPACHO N.º 11/2023 - Homologação da lista unitária de ordenação final Ref.º 04	35
DESPACHO N.º 12/2023 - Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes operacionais para assistentes técnicos	36
DESPACHO N.º 13/2023 - Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes técnicos para técnicos superiores	36

DESPACHO N.º 14/2023 - Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes operacionais para técnicos superiores	37
DESPACHO N.º 15/2023 - Consolidação de mobilidades intercategorias de assistentes operacionais para encarregados operacionais	38
DESPACHO N.º 16/2023 - Consolidação de mobilidades intercategorias de assistente técnico para coordenador técnico	38
DESPACHO N.º 17/2023 - Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistente técnico para técnico de informática	39
DESPACHO N.º 18/2023 - Não consolidação de mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior	39

## **AVISOS E EDITAIS**

Aviso n.º 5755/2023	40
EDITAL N.º 75/23 - Deliberações da 6.ª Reunião Ordinária Pública de 20 de março de 2023	40
EDITAL N.º 76/23 - Reuniões de Câmara ordinárias e ordinárias públicas terão início às dezassete horas	41
EDITAL N.º 77/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	41
EDITAL N.º 78/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	42
EDITAL N.º 79/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	42
EDITAL N.º 80/23 - Notificação de proprietários de viaturas	42
EDITAL N.º 81/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	44
EDITAL N.º 82/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	44
EDITAL N.º 83/23 - Notificação de proprietário de veículo automóvel	45
EDITAL N.º 84/23 - Notificação de proprietários de viaturas	46
EDITAL N.º 85/23 - Deliberações da 7.ª Reunião Ordinária de 03 de abril de 2023	46
EDITAL N.º 86/23 - Reunião Extraordinária a 13 de abril de 2023	48
EDITAL N.º 87/23 - Reunião Extraordinária a 14 de abril de 2023	48
EDITAL N.º 88/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	49
EDITAL N.º 89/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	49
EDITAL N.º 90/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	49
EDITAL N.º 91/23 - Alteração de operação de loteamento   Pronúncia	50
EDITAL N.º 92/23 - Deliberações da 9.ª Reunião Extraordinária de 14 de abril de 2023	50
EDITAL N.º 93/23 - Deliberações da 10.ª Reunião Ordinária Pública de 17 de abril de 2023	51

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **EDITAL N.º 03/2023**

#### **1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 25/04/2023**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoco V.ª Ex.ª para a 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, no dia 25 de abril de 2023, às 10.00h, a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal da Maia, com a seguinte:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

- **Hastear da Bandeira Nacional e do Município;**
- **Evocação do 25 de Abril de 1974.**

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 11 de abril de 2023.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**

### **EDITAL N.º 04/2023**

#### **2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28/04/2023**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoco para a 2.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 28 de abril de 2023, às 21.30h, no Auditório da Junta de Freguesia de Milheirós.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 13 de abril de 2023.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**

## **EDITAL N.º 05/2023**

#### **2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 05/05/2023**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,**  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoco para a 2.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 05 de maio de 2023, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 17 de abril de 2023.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**

## **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **Ata da 39.ª Reunião de Câmara | Ordinária Pública de 19 de dezembro de 2022, 16h00**

Ao décimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima nona reunião de Câmara, ordinária, pública.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

#### **Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados, a Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda, tendo sido substituída pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha.

### **1. Período de intervenção do público**

A Senhora Luísa dos Santos Pereira, na qualidade da mandatária da sociedade “Catarina Campos Unipessoal, Lda”, interveio para falar sobre colocação de guias de rampa, no número cento e onze (111) da Rua Serafim Alves da Cruz, na freguesia de Águas Santas, que sem as mesmas o acesso automóvel ao interior da fração é impossível. Mais deu nota que a empresa era unipessoal, com um único funcionário. O objetivo era que a viatura da própria empresa conseguisse fazer cargas e descargas e não viaturas terceiras.

O Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, chamou à reunião o Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial, Francisco Cunha, e deu indicação para que reunisse de imediato com a requerente para a informar do procedimento a seguir.

### **2. Período de antes da ordem do dia**

Não houve inscrições.

### **3. Aprovação da ata da trigésima reunião de Câmara ordinária pública de dezassete de outubro de dois mil e vinte e dois.**

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que enviaria retificações de mero pormenor às suas intervenções no período de antes da ordem do dia e nos pontos onze e vinte e um da ordem do dia.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

### **4. Aprovação da ata da trigésima primeira reunião de Câmara extraordinária de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois**

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que enviaria retificações de mero pormenor às suas intervenções nos pontos dois e seis da ordem do dia.

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

### **5. Fixação do dia e hora das reuniões da Câmara Municipal – dois mil e vinte e três**

Depois de submetida a discussão e votação foi a realização das reuniões nas primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, com início às dezasseis horas, sendo pública a terceira segunda-feira e coincidindo a primeira e terceira segunda-feira com feriado ou tolerância, a reunião seria realizada no primeiro dia útil que se seguir àquele, **aprovada por unanimidade**.

### **6. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços no âmbito da realização da semana cultural**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 52 527/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Pedrouços, no valor de sete mil euros (7000,00 euros), **aprovada por unanimidade**.

### **7. Atribuição de subsídios para ação social escolar – ano letivo dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três (2022/2023)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 58 932/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de auxílios económicos para aquisição de cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, no valor de cinquenta e oito mil setecentos e trinta e dois euros (58 732,00 euros) e distribuição conforme quadro de atribuição constante da proposta, **aprovada por unanimidade**.

### **8. Atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da**

**Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, tendo em vista a comparticipação nos encargos decorrentes da sua atividade regular, festa de natal e atividades desportivas, recreativas, culturais, sociais, cabazes de natal e de puericultura durante do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 57 056/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal, Serviços Municipalizados e Empresas Municipais da Maia, no valor de cento e treze mil cento e oitenta e três euros e dezanove centimos (113 183,19 euros), **aprovada por unanimidade.**

**9. Apoio no custo das inscrições dos escoteiros/escuteiros residentes no Concelho em dois mil e vinte e dois (2022) a atribuir ao Corpo Nacional de Escutas (CNE), com o limite máximo de onze mil e quatrocentos e cinquenta euros (11 450,00 euros) – aprovação da minuta**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 59 240/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a celebração do contrato de concessão de benefício público, conforme minuta anexa à proposta, com o Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Escutismo Católico Português e que regula o apoio às inscrições dos escuteiros em dois mil e vinte e dois, no montante até onze mil quatrocentos e cinquenta euros (11 450,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

**10. Aprovação da alteração ao contrato de financiamento SPARCS – participação da AdEPorto Third Party**

Informação emanada do NEDI – registo n.º 50 163/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a alteração do contrato de financiamento do projeto SPARCS, incluindo a AdEPorto como “Third Party” do Município, **aprovada por unanimidade.**

**11. Aprovação do projeto de Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 50 581/22

Depois de submetido a discussão e votação foi o projeto do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho e submissão a audiência dos interessados, **aprovado por unanimidade.**

**12. Tarifários de água e de saneamento para o ano de dois mil e vinte e três (2023) – SMAS da Maia**

Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 58 831/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que a Maia é acionista e é abastecida por dois sistemas de captação e distribuição de água, sendo o único Município nessa situação, e que isso implica que seja adquirida água aos dois. Nas Águas do Norte cuja origem é o Cávado, a água era mais cara do que a do Douro e Paiva. Mais acrescentou que a diferença era de zero ponto doze, setenta e quatro euros por metro cúbico (0.1274 euros/m<sup>3</sup>).

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho sugeriu que se comprasse mais água à mais barata e menos à mais cara.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves referiu que havia mínimos que tinham que ser cumpridos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago referiu que aquando desses estabelecimentos de redes, nos tempos do Doutor José Vieira de Carvalho, tal foi tido como algo único e o município da Maia seria uma espécie de *interface* entre os dois sistemas. Mais acrescentou que caso houvesse algum problema num dos sistemas, o Município seria a rótula para abastecer o outro e vice-versa. Na altura, tinha sido a Maia dado que a mesma tinha infraestruturas de suporte, nomeadamente reservatórios, que permitiam fazer esse desempenho, considerando que deveriam receber algo por isso. No fundo, a Maia funcionava como plataforma para abastecer os Municípios que pudessem ter problemas de abastecimento, mas o ganho era igual aos outros. Se houvesse falta de água do Douro, ela vinha do Cávado para a Maia e esta tinha que enviar também para os outros. Questionava a razão dessa exigência de aquisição de água quando o custo de uma e de outra era diferente.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que aquando da constituição desses sistemas intermunicipais, havia essa obrigação dos Municípios que

os tinham constituído, mais as Águas de Portugal, para garantir um consumo mínimo para a sustentabilidade dos sistemas. Havia Municípios que ainda estavam muito atrasados e mais acrescentou que as Águas do Douro e Paiva tinham falhado várias vezes no abastecimento de água na Maia. Esta tinha sido uma forma que a Maia tinha encontrado de garantir o abastecimento.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago salientou que, se por um lado, era uma vantagem para a Maia, também era para os outros Municípios. Nesses Municípios, se houvesse falta de água e de uma forma solidária, o sistema multimunicipal do Cávado, Águas do Norte, tinha o dever de disponibilizar as águas que o Douro e Paiva não tinha pontualmente. Reiterou novamente a questão que a Maia estava obrigada a comprar água aos dois sistemas em razão de desempenhar esse papel de interface.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que Maia não tinha entrado nesse sistema por esse motivo, mas tinha sido sim um aproveitamento dessa circunstância. Mais deu nota que quando aderiram, os reservatórios que eram abastecidos por uma, não eram pela outra. Mais acrescentou que a Maia pertencia às Águas do Cávado, e era essa falta de fornecimento que acontecia por vezes com as Águas de Douro e Paiva, que as Águas de Portugal faziam essa exigência a todos os Municípios que se comprometeram com um mínimo para garantir a sustentabilidade e para não abrandar nos investimentos em baixa. Mais referiu que já havia Municípios que deviam milhões.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago realçou que a Maia não devia nada, pagando aliás a mais e o que queria era não o pagar. Mais deu nota que queria alterar essa situação de obrigatoriedade de compra, já que atualmente, caso não o faça, incumprem o contrato. Isso penalizava no mínimo em duzentos e cinquenta mil euros (250 000,00 euros) por ano. Tinha questionado isso na última reunião do Conselho, tendo já uma comunicação para enviar ao Presidente das Águas do Norte para ter uma reunião no início do ano.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, sugerindo que no âmbito da Área Metropolitana do Porto havia um Plano que tinha que ser atualizado, que era o Plano de Riscos. Nesse Plano, isso era uma das questões que tinha que ser valorizada, que era o facto do papel dos Municípios que consubstanciavam uma

redundância dos sistemas vitais, como era o caso da água que era um bem essencial e imprescindível. Os Municípios que estavam nessas condições tinham que ser, a nível da Área Metropolitana do Porto, compensados de uma outra forma. Isso era um dos argumentos que o Senhor Presidente da Câmara Municipal também poderia utilizar porque nessa avaliação de risco e a avaliação das medidas de mitigação do risco ao nível da Área Metropolitana do Porto, havia mecanismos que contribuíam para essa coesão entre os vários Municípios e a Maia poderia ser ressarcida nesse. Mais acrescentou que tinha vindo a ser debatida a questão da falta da carta de riscos, nos debates do Porto Canal, com intervenientes da direita e da esquerda, mas o que era certo era que nunca mais se fazia. O Senhor Presidente da Câmara Municipal poderia lançar isso no Conselho Metropolitano e ao mesmo tempo, fazer essa defesa, usando esse argumentário.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago mais deu nota que tinham outra situação, que era na energia elétrica, pois que na Maia está localizada a maior subestação da REN do País, em Vermoim, de distribuição em Alta e Muito Alta Tensão, e também não recebiam nada por isso. Dentro do princípio enunciado pela Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, também poderiam ser compensados. Mais deu nota que a Maia tinha nos dias correntes, um passivo ambiental que tinha levado, há alguns anos atrás, a proibir a REN de construir linhas aéreas, em algumas gamas de tensão, tendo que ser tudo subterrâneo.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro mais acrescentou que quando se tinha criado as Águas do Norte a estratégia era criar uma tarifa única, desconhecendo se o Governo atual tinha dado continuidade ou não a essa estratégia.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que isso foi quando o Governo se tinha tornado dono de tudo, tendo o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclarecido que ele já era detentor de cinquenta e um por cento (51%) em todas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho realçou que em anos de seca, nas Águas de Douro e Paiva havia cortes, abastecendo apenas com x de água e aí recorriam às Águas do Cávado. A Maia tinha sempre água. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que no momento havia água suficiente para abastecer os Municípios, tendo a

Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referido que havia água para abastecer os Municípios, mas não para tudo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que o que gostaria que dissessem era que se não precisassem de água de um determinado sistema, não estavam obrigados a comprar. Atualmente serviam de redundância aos outros e tinham obrigatoriamente que comprar uma quota de água mais cara.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que todos os anos, nessa altura, abriam os jornais, olhavam para os estudos que algumas entidades, até de forma imparcial, caso da DECO e do Regulador, e era de facto discrepante ter-se o Concelho que tinha a água mais cara, Vila do Conde e o Concelho com a água mais barata – Vila Nova de Foz Côa, e a diferença anual entre a fatura que pagava o cidadão que vivia em Foz Côa e o que vivia em Vila do Conde, era mais de duzentos euros (200,00 euros). Havia necessidade de sensibilizar as entidades para essa disparidade porque não se compreendia. Havia outras situações que tinham fatores de coesão ou de equilíbrio, como era o caso da energia elétrica em baixa que pagavam à mesma tarifa, dependendo do fornecedor, mas havia essa liberdade. No caso da água, realmente parecia que havia cidadãos de primeira e de segunda, urgindo colmatar. Em relação à proposta em discussão, o Partido Socialista, nos últimos anos, tinha vindo a apresentar contrapropostas face ao que tinham sido os aumentos de tarifas quer para a água quer para o saneamento básico. Mais referiu que também tinham analisado algumas das propostas que tinham sido aprovadas quer na Área Metropolitana do Porto quer a nível nacional, e naturalmente, alguns tinham proposto um aumento superior e outros inferior. Uma das tónicas que o Partido Socialista tinha vindo a debater era poder beneficiar aqueles que menos consumiam água, no caso dos consumidores domésticos. Aliás, havia uma recomendação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, do Verão de dois mil e vinte e dois, em que se tentava sensibilizar as Autarquias para aumentarem as tarifas de água e saneamento para os grandes consumidores domésticos, para aqueles que tinham um consumo de água mensal superior a quinze metros cúbicos (15 m<sup>3</sup>), sendo esse o consumo que estava previsto. Mais acrescentou que a contraproposta do Partido Socialista, e centrando-se exclusivamente no tarifário que estava em discussão para o

próximo ano, era precisamente nesse sentido, podendo congelar-se as tarifas para dois mil e vinte e três no que dizia respeito ao primeiro e segundo escalão, mantendo um apoio às famílias para o próximo ano, proporcionando-lhes terem um rendimento disponível mais interessante, num ano que iria ser particularmente difícil, com aumento da inflação, com aumento das taxas de juro e o seu impacto no crédito à habitação. Essa proposta não era descabida, acompanhando naturalmente tendências de propostas apresentadas noutros Municípios, citando como exemplo a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, onde foi aprovado por unanimidade, deixando assim a proposta apresentada para debate.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho referiu que no caso de Vila Nova de Gaia tinha sido igual à proposta deles, os pontos um e dois mantinham-se e os outros pontos argumentavam-se como números mais ou menos iguais aos deles.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves deu nota, que muitas vezes o consumo não estava indexado ao desperdício, mas a um número de pessoas residual.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que os tarifários atuais não eram os mesmos de há dois anos, tendo já sido introduzida a tarifa social, onde aqueles que tinham mais dificuldades poderiam adotar essa tarifa, tendo a água a preços muito menores. Mais acrescentou que também havia a tarifa das famílias numerosas que também ajudava a mitigar um pouco o custo daqueles agregados. Tendo isso em conta, referiu que poderiam pensar de uma forma geral em medidas de apoio à crise prevista para o próximo ano, fruto da inflação e do aumento das taxas de juro de referência, mas refletir já isso naquele tipo de tarifário, julgava não ser o mais acertado, dado que poderiam estar a pôr em crise a sustentabilidade dos Serviços Municipalizados, que era algo que tinham garantido nesses anos todos e que muito orgulhava a Maia. Mais salientou que nunca tinha havido a necessidade de serem concessionados e de os financiar na banca, tirando a questão da EDP. Tinham tido tarifários equilibrados, que garantiam a sustentabilidade do sistema e por outro lado, estavam na média daquilo que eram os tarifários ao redor. Considerava haver algum perigo sem se estudar a fundo a questão e o impacto que isso podia ter *a priori*; estudar-se para o próximo ano uma proposta desse género, mas com uma reflexão a um ano e com impactos que poderia ter, dado que nesse ano teria que se absorver uma inflação na

ordem dos oito, nove por cento no resto dos custos, um aumento da água na ordem dos dois vírgula sete por cento (2,7 %) dos fornecedores em alta e a medida proposta só chegava a uma percentagem muito pequena dos consumos, que rondaria no máximo os dez, quinze por cento. Assim, nesse ano específico, traduzir-se-ia num desequilíbrio significativo. Mais referiu que pelas informações fornecidas pelo Conselho de Administração dos SMAS, já não estavam naqueles tempos em que se conseguia absorver esses diferenciais quer do aumento do tarifário quer do aumento dos custos com uma melhor criterização dos investimentos.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que em dois mil e vinte e um, aquando da altura da aprovação do aumento do tarifário para dois mil e vinte e dois, tinham proposto que houvesse uma redução na fatura para famílias numerosas, algo que já estava a ser proposto desde dois mil e dezanove. A maioria do Executivo PSD tinha de facto acompanhado essa medida em dois mil e vinte e um. Era por isso que na proposta vinha essa discriminação por famílias numerosas, sendo que a lógica adotada tinha sido aumentar o delta do escalão para as famílias numerosas em função de pessoas do agregado. Isso permitia responder ao Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves dizendo que, como esse mecanismo já estava implementado, também seria mais simples poder fazer essa adaptação em termos de consumo *per capita*. Era interessante terem acesso a esses números e a receita de cada um desses grupos. Também seria interessante saber se essa medida proposta em dois mil e dezanove e aceite pela maioria do Executivo em dois mil e vinte e um, se teve ou não impacto nas famílias numerosas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho mais acrescentou que seria também interessante ter os valores de quem beneficiava de outros apoios, nomeadamente da tarifa social, e do conhecimento que tinha eram poucos.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que o regulamento tinha sofrido alterações e com isso tinha havido um aumento.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho salientou que era importante saber se esse aumento tinha sido enorme ou não.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que havia sido feita uma comparação pela Deco Proteste de todos os Municípios a nível nacional com a

média que cada agregado familiar pagava ao fim de um ano e, no caso da Maia, era referido que para cento e oitenta metros cúbicos (180 m<sup>3</sup>) anuais, um cidadão pagava mais cento e quarenta e um euros e setenta (141,70 euros) do que a média nacional. Mas nos concelhos do Porto, Matosinhos e Vila Nova de Gaia pagavam menos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago salientou que em termos de recolha e tratamento de resíduos sólidos, esses Municípios estavam aquém da Maia. Em relação às águas, em Gaia e no Porto, eram os Municípios que exploravam, mas em Matosinhos isso já não acontecia.

Depois de submetidos a discussão e votação foram os tarifários de água e saneamento para o ano de dois mil e vinte e três dos SMAS da Maia, **aprovados por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou a seguinte Declaração de Voto: *“Os Vereadores do PS votam contra neste ponto por considerarem que os aumentos se deveriam aplicar apenas aos grandes consumidores domésticos, ou seja aos agregados familiares que consomem mais de 15 m<sup>3</sup> por mês. No que concerne aos escalões 1 e 2 as tarifas para 2023 deveriam manter-se, consistindo esta iniciativa numa forma de apoiar as famílias no próximo ano, proporcionando-lhes um maior rendimento disponível, numa altura particularmente difícil, em que assistem às taxas de inflação mais elevadas dos últimos trinta anos e a taxas de juro em crescimento contínuo. Acrescenta-se que durante o verão de 2022, o Governo, através do Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, fez uma recomendação às autarquias para aplicarem a subida da tarifa de água aos grandes consumidores em 2023, como forma de sensibilizar a população para a redução de consumo de água, um bem imprescindível. A proposta apresentada pelos Vereadores do PS, acompanha a tendência das propostas apresentadas por outros municípios da AMP, citando-se a título de exemplo a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia”.*

**13. Adenda ao contrato escrito n.º cento e oitenta e sete/dois mil e vinte e dois (187/2022) para a empreitada de obras públicas: “Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro – terceira (3.ª) fase (Norte-05-2316-FEDER-000236)” – retificação do preço do contrato indicado por extenso no n.º um (1) da cláusula quatro (4.ª) do contrato**



Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 34 545/21

Depois de submetida a discussão e votação foi minuta da adenda ao contrato escrito n.º cento e oitenta e sete/dois mil e vinte e dois (187/2022), **ratificada por unanimidade.**

#### **14. Proposta de adesão do município da Maia à Central Nacional de Compras Municipais Connect**

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 59 938/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a proposta de adesão à Central Nacional de Compras Municipais CONNECT, **aprovada por unanimidade.**

#### **15. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e dois (2022) | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 48 090/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

#### **16. Atribuição de um subsídio a título excecional ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor total cinco mil euros (5000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de manutenção de veículos de transporte de atletas, aquisição de equipamentos desportivos e de software para a gestão do Clube**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 52 591/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio excecional ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor de cinco mil euros (5000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

#### **17. Celebração de um contrato de concessão de benefício público a celebrar entre o Município da Maia e a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós, na freguesia de Milheirós, para as obras de beneficiação da sua igreja matriz**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53 987/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago de Milheirós no montante de quarenta e oito mil quatrocentos e quinze euros e trinta cêntimos (48 415,30 euros), **aprovada por unanimidade.**

#### **18. Atribuição de apoio financeiro à Socialis – Associação de Solidariedade Social destinado a despesas de funcionamento de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois (2020 a 2022)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 934/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à entidade Socialista – Associação de Solidariedade Social, no montante de vinte e cinco mil setecentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos (25 718,50 euros), **aprovada por unanimidade.**

#### **19. Atribuição de apoio financeiro à REFOOD 4 GOOD Associação – Núcleo REFOOD Maia Centro, destinado às despesas de funcionamento em dois mil e vinte e dois (2022)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 838/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à entidade REFOOD 4 GOOD – Associação – Núcleo Refood Maia, no montante de mil seiscentos e dez euros (1610,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

#### **20. Atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, tendo em vista uma comparticipação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento

Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 59 740/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Vigararia da Maia e Conselho da Zona Nossa Senhora da Paz, no montante de quinze mil euros (15 000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

**21. Participação financeira a atribuir à APPACDM Maia – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental para a realização de obras de remodelação da Escola de Cristal para a instalação do Centro de Atividades e Capacitação para a inclusão (CACI) de Águas Santas**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 44 501/22

Depois de submetida a discussão e votação foi a atribuição de uma participação financeira à APPACDM Maia, no valor de cento e vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e um euros e trinta e um cêntimos (127 851,31 euros), **aprovada por unanimidade.**

**22. Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Alvarim Vieira, n.º noventa e seis (96), na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 59 880/22

**Foi tomado conhecimento.**

**23. Nota informativa nos termos da deliberação de delegação de competências da Câmara no presente mandato autárquico**

Informação emanada da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 59 939/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que o documento presente não era nada do que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha afirmado que iria apresentar. O que foi apresentado tinha sido de uma forma muito sucinta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se no documento presente não estavam descritas as empresas adjudicatárias.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto afirmou que sim, mas o que tinha ficado combinado seria o valor base concurso, o valor da adjudicação e as empresas que tinham concorrido.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho mais acrescentou que seria um resumo.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto reiterou que seria um resumo do concurso e em caso de serem cinquenta empresas, refeririam apenas as três primeiras.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que nos concursos públicos os valores da adjudicação tinham que ser abaixo da base e quem estivesse acima, seria excluído. Depois da análise das propostas pelo júri técnico, haveria uma empresa em primeiro lugar e era essa que constava da nota informativa. Assim, o que era pretendido pelo Partido Socialista era que além da empresa adjudicatária, fossem também incluídas as três seguintes empresas.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto realçou que gostariam de fazer uma análise mais abrangente, até porque a empresa que ganhava o concurso poderia não ser a que tinham apresentado o preço mais baixo, havendo outros critérios.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que o preço era condição *sine qua non* e todos os outros critérios tinham que ser cumpridos também.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que na listagem havia uma situação em que o critério de adjudicação era cinquenta por cento o preço e cinquenta por cento a qualidade técnica da proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago sugeriu que quando fosse possível ao Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto, representando os restantes Vereadores do Partido Socialista, reunir com a Albertina Moreira e a Diretora do DFP, por forma a evidenciar o que mais gostaria de saber e também poderia ser-lhe explicada a questão dos critérios de adjudicação. Mais reiterou que já tinha sugerido que, tal como acontecia em outras Câmaras Municipais, houvesse um momento em que fosse realizada uma pré-seleção de empresas. Depois, as empresas dessa *short list* apresentariam os preços, dado que as outras tinham ficado excluídas.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho deu nota que havia assuntos que talvez não

fossem necessários serem presentes, tal como a isenção de taxas, e outros que gostariam que fossem presentes. Isso seria algo a analisar no início do próximo ano.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que havia assuntos que tinham obrigatoriamente que ser presentes quer à Câmara quer à Assembleia Municipal e, no caso das isenções, era algo que não poderia ser delegado no Senhor Presidente da Câmara Municipal.

**Foi tomado conhecimento.**

**24. Reporte da situação financeira – apuramento provisório à data de trinta (30) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) e mapa dos processos judiciais em curso à data de quinze (15) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022)**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 31 895/22

**Foi tomado conhecimento.**

**25. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na sétima (7.ª) sessão extraordinária de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e dois (28/11/2022)**

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 13 155/22

**Foi tomado conhecimento.**

**26. Resumo diário da Tesouraria**

Informação emanada do Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 60 266/22

**Foi tomado conhecimento.**

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 18:30h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por dezoito (18) páginas e respetivos anexos.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 19 de dezembro de 2022

**Deliberações da 6.ª Reunião de Câmara de 20 de março de 2023 (Reunião Ordinária Pública | Edital)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **20 de março de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Futebol do Porto para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal – **aprovado por unanimidade;**

- MAIACT 2023 – Festival da Juventude, a realizar nos dias 6, 7 e 8 de Abril – Aprovação da tabela de preços - **aprovado por unanimidade;**

- Fixação do dia e hora das reuniões de Câmara Municipal – 2023 – alteração de horário - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de apoio financeiro à Associação K9H-CIOPS “Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro” – **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de subsídio a título excecional ao Maia Basket Clube, no valor total de 5000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de gestão da atividade desportiva nas épocas 2021-21 e 2021-22 (06/03/2023) – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, para realização do evento “Noites Quentes” e da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens – **aprovado por unanimidade;**

- Descentralização de competências em matéria de Ação Social. I - Protocolo de parceria dos GAIL – SAAS da Maia; II - Protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à Operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento social; III - Regulamento Interno dos Gabinetes de Atendimento Integrado Local – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Maia (GAIL – SAAS da Maia) – **aprovado por unanimidade;**

- Patrocínio IEFP referente ao “Mercadinho de Natal” – **aprovado por unanimidade;**

- Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras – **aprovado por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, e com os votos contra do Partido Socialista;**
- Aprovação de adenda ao Acordo de Parceria – Plano Nacional de Leitura (PNL2027) – Municípios – **aprovado por unanimidade;**
- Acordos de cooperação a celebrar com a Stichting Arica Foundation For Education – Programa Ser Pro – **aprovado por unanimidade;**
- Escola a tempo inteiro: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico e serviço de apoio à família (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto), abertura de procedimento concursal – **aprovado por unanimidade;**
- Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022 – **aprovado por unanimidade;**
- Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia-2023 – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**
- Postura de trânsito na Rua de Calvilhe, freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**
- Aprovação das normas e tabela de preços para a 25.ª Feira de Artesanato da Maia – **aprovado por unanimidade;**
- Auto de eliminação 3:2023 – proposta de abate patrimonial – **aprovado por unanimidade;**
- Auto de eliminação 4:2023 – proposta de abate patrimonial – **aprovado por unanimidade;**
- Auto de eliminação 5:2023 – proposta de abate patrimonial – **aprovado por unanimidade;**
- Pedido de isenção de taxas de licença para evento prova de BTT – Associação Beneficente da Campa do Preto – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB de Gestalinho – **aprovado por unanimidade;**

- Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano 2023 – **adiada a votação do ponto;**

- Protocolo de cooperação para a implementação do Caminho da Arte nos Caminhos de Santiago – **tomado conhecimento;**

- Regularização de diferença com a redução da repartição municipal de encargos por parte da AMP no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros – **tomado conhecimento;**

- Resumo Diário da Tesouraria – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de março de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**Deliberações da 7.ª Reunião de Câmara de 03 de abril de 2023 (Reunião Ordinária)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **03 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 3.ª reunião de Câmara ordinária de 06 de fevereiro de 2023 – **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação da ata da 4.ª reunião de Câmara ordinária pública de 20 de fevereiro de 2023 - **aprovada por unanimidade;**

- Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de uma comparticipação não financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de subsídio, a título excecional, à Academia de Ténis João Maio – Associação da Maia, coletividade desportiva do Concelho, no valor de 19 341,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira na aquisição de uma viatura ligeira de 9 lugares, para transporte de atletas a competições desportivas – **aprovada por unanimidade;**

- MDPT - Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube de Natação da Maia, no valor de 3000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira na realização do evento “XXI Torneio Internacional Cidade da Maia” – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Recreativa Vilanovense no valor de 18 500,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de manutenção e requalificação do recinto desportivo – **aprovada por unanimidade;**

- Maia Juventude em Movimento – Ações a realizar em 2023:  
1 - Planeamento das atividades e quantificação financeira; 2 - Aprovação de tabela de preços para o programa Férias Ativas Jovens; 3 - Aprovação dos normativos internos que regulamentam os programas “Férias Ativas Jovens” e “Conheces?”; 4 - Autorização para a constituição de fundo de maneiio único para as ações Férias Ativas Jovens, “Conheces? e “À conversa sobre...”; 5 - Autorização para a realização de trabalho extraordinário – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de subsídio escolar à aluna Kateryna Bezpalko, no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, para o ano letivo de 2022/2023 – **aprovada por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2023: Taça Internacional Maia Jovem, a realizar no Complexo de Ténis da Maia, entre os dias 22 e 30 de abril – Aprovação da tabela de preços – **aprovada por unanimidade;**

- Descentralização de competências em matéria de ação social: Atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de carência económica e risco social – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de delimitação da Unidade de Execução (EU) correspondente à UOPG 3.2 Lugar de Cavadas, Freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, Freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovada por unanimidade;**

- Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Maia e o CNJ – Conselho Nacional de Juventude, para implementação da sua Delegação Norte no concelho da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho – **aprovada por unanimidade;**

- Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-I01 -Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – **aprovada por unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, justificada pela necessidade de acomodar no Orçamento Municipal, em dotação definida, o financiamento aprovado pelo IHRU, a título de comparticipações não reembolsáveis, para as seguintes candidaturas/operações: Construção de 58 fogos – Rua Central do Sobreiro – SIGA n.º 60572, Reabilitação de 16 fogos – Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro – SIGA n.º 60571 - Primeira aos Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Primeira ao Plano de Atividades mais Relevantes (PAM) |pp 1 a 23 – **tomado conhecimento;**

- 1.º Aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU” – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da Junta de Freguesia de Pedrouços – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão – Via Sacra em 27/04/2023 – Fundação Movimento de Cursilhos de Críandade da Diocese do Porto – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão dos Passos e das Velas – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Salvador de Moreira – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para celebração de Festa Religiosa – Santo António de Silva Escura – 10 a 19 de junho de 2023 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença de ruído destinada a Festa de Carnaval – Freguesia do Castelo da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola Básica da Cidade Jardim – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI de Pedras Rubras – Junta de Freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB da Bajouca – Associação de Pais da EB da Bajouca – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para baile de angariação de fundos para a Festa da Nossa Senhora da Guadalupe – Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de Santa Maria de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento “Arruada” – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 8 – Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023 – **aprovado por maioria com os votos contra do PS;**

- Compra e venda de um prédio rústico sito no Lugar da Várzea ou Campo da Agra, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio misto sito à Rua Joaquim Carvalho da Costa, n.º 156, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de três prédios sitos à Rua das Cruzes, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio rústico sito no Lugar do Padrão, Quinta do Mosteiro, na freguesia Moreira, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Relatório de atividades de 2022 do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 05 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**Deliberações da 9.ª Reunião de Câmara de 14 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **9.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **14 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia – **aprovado por maioria com voto contra do Partido Socialista;**

- Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação - **aprovado por maioria com voto contra do Partido Socialista;**

- Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) - **aprovado por maioria com voto contra do Partido Socialista;**

- Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – **tomado conhecimento;**

- Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **tomado conhecimento;**

- Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP - **tomado conhecimento;**

- Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. - **tomado conhecimento;**

- Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO - **tomado conhecimento;**

- Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M - **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 17 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**Deliberações da 10.ª Reunião de Câmara de 17 de abril de 2023 (Reunião Ordinária Pública)**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **17 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 60572 | Construção de 58 fogos, na Rua Central do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia – **Ratificado por unanimidade;**

- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 60571 | Reabilitação de 16 fogos dos blocos 41 e 42 da Praceta das Figueiras, freguesia da Cidade da Maia – **Ratificado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães – **Aprovado por unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos previsionais de 2023, segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **Aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus Estatutos - **Aprovado por unanimidade;**

- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de

direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal – **Aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Abertura de dois procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para 1 técnico superior (licenciatura em gestão de empresas) e 4 assistentes operacionais (área de canalizador – **Aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Transferência de competências na área da Saúde – **Ratificado por unanimidade;**

- Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal –Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. – **Aprovado por unanimidade;**

- Processo de loteamento n.º 280/22, em nome de Solidoscope, Lda. – **Aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração de evento religioso – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **Aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração das Festas da Nossa Senhora da Saúde – **Aprovado por unanimidade;**

- Pedido de emissão de nota de crédito e redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Graça Ferreira, proprietária da Lavandaria “Graça & Abílio, Lavandaria Self Service, Lda.” – **Aprovado por unanimidade;**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia - **Tomado conhecimento;**

- Aprovação do projeto da USF de Pedras Rubras em sede de PRR – **Tomado conhecimento;**

- Aprovação do projeto da USF de Milheirós em sede de PRR – **Tomado conhecimento;**

- Resumo diário da Tesouraria – **Tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### EDITAL N.º 86/23

#### ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **13 de abril**, às dezassete horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 06 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### EDITAL N.º 87/23

#### ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **14 de abril**, às dezassete horas e trinta minutos, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **Minuta da Ata da 6.ª Reunião de Câmara de 20 de março de 2023 (Reunião Ordinária Pública)**

#### **Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

##### **Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Este ausente o Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves, por motivos devidamente justificados.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

##### **1. Período de intervenção do público**

- Eduardo Monteiro Fonseca

##### **2. Período de antes da ordem do dia**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

##### **3. Aprovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Futebol do Porto para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 12 436/23

**Deliberação:** Aprovação da presente proposta, autorizar a celebração de um protocolo de colaboração com a Associação de Futebol do Porto para organização de provas e atividades recreativas e de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal, nos termos da minuta em anexo, e o pagamento anual dos custos de homologação, arbitragem, ações de formação e emissão de cartões neste âmbito até ao limite de 16.000,00 €, por unanimidade.

##### **4. MAIACT 2023 – Festival da Juventude, a realizar nos dias 6, 7 e 8 de abril – Aprovação da tabela de preços**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 12 632/23

**Deliberação:** Aprovação da utilização da seguinte tabela de preços de entrada no “MAIACT 2023” – Festival da Juventude”, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: €10,00/pessoa – entrada



um dia, €20,00/pessoa - entrada para os 3 dias, por unanimidade.

**5. Fixação do dia e hora das reuniões de Câmara Municipal – 2023 – alteração de horário**

**Deliberação:** Retificação da deliberação tomada na 39.ª reunião de Câmara ordinária pública de 19 de dezembro de 2022 (ponto 5), passando as reuniões de Câmara a ter início às 17,00 horas, por unanimidade. Corrigiu-se o resumo da proposta.

**6. Concessão de apoio financeiro à Associação K9H-CIOPS “Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador com Competências Delegadas na Proteção Civil – registo n.º 62150/22

**Deliberação:** Aprovação de um apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€) à Associação K9H-CIOPS, por unanimidade.

**7. Concessão de benefícios públicos 2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e do Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 5507/23

**Deliberação:** Aprovação da concessão de um benefício público à Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). Esta comparticipação financeira destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a organização das Festas em Honra de Santo Ovídio e Santa Cristina, que decorreram nos dias 3 e 4 de setembro de 2022, na freguesia de Folgosa. O programa desta grandiosa festa contemplou atividades inerentes às habituais celebrações religiosas, assim como eventos de natureza cultural e recreativa, como grupo de bombos, fanfarras, DJ, grupos e bandas musicais, entre outras atividades que dinamizaram esta festividade, por unanimidade.

**8. Atribuição de subsídio a título excecional ao Maia Basket Clube, no valor total de 5000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de**

**gestão da atividade desportiva nas épocas 2020-21 e 2021-22**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55475/22

**Deliberação:** Aprovação da presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional ao Maia Basket Clube, no valor de €5.000,00 (cinco mil euros), como comparticipação financeira no suporte das despesas extraordinárias na gestão da atividade desportiva nas épocas 2020-21 e 2021-22, as quais serão liquidadas por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2023, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, por unanimidade.

**9. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, para realização do evento “Noites Quentes” e da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e do Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 41073/22

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, no valor de 6.000,00 € (seis mil euros), ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias. Esta comparticipação financeira destina-se a suportar despesas inerentes à organização e promoção das duas atividades em apreço, sendo que 3.000,00 € (três mil euros), constituem apoio para a realização do evento “Noites Quentes”, e os restantes 3.000,00 € (três mil euros) destinam-se à organização das festividades em Honra de Nossa Senhora da Mãe dos Homens, por unanimidade.

**10. Descentralização de competências em matéria de Ação Social. I Protocolo de parceria dos GAIL – SAAS da Maia; II Protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à Operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento social; III**

### **Regulamento Interno dos Gabinetes de Atendimento Integrado Local – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Maia (GAIL – SAAS da Maia)**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 12 069/23

#### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação: 1. A minuta do protocolo de parceria dos GAIL-SAAS da Maia, nos termos da redação do documento apresentado em anexo; 2. A celebração de protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, nos termos das minutas aparentadas em anexo; 3. O Regulamento interno do GAIL-SAAS da Maia, nos termos da redação do documento anexo, por unanimidade. Não participou na votação o Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho, por força do impedimento legal previsto no artigo 69º do CPA.

#### **11. Patrocínio IEFP referente ao “Mercadinho de Natal”**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 9072/23

**Deliberação:** Aprovação da aceitação do patrocínio IEFP, no valor de 1.772,80 € (mil setecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos, por unanimidade.

#### **12. Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 9943/23

#### **Intervenções:**

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Paulo Fernando de Sousa Ramalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação e autorização da celebração de um contrato interadministrativo com a Freguesia de Moreira, tendo em vista regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-feira de Peras Rubras, nos termos da constante na minuta em anexo, por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, e com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto: *“Em Reunião de Câmara de 20 de abril de 2020, os Vereadores da Coligação “Um Novo Começo” votaram contra a proposta de escritura de justificação, por considerarmos que a Praça do Exército dos Libertadores – local onde as tropas de D. Pedro IV, aquando do desembarque na praia da memória vindos da Ilha Terceira, pernoitaram e delinearam a estratégia para conquistar o Porto aos Miguelistas, merecia uma candidatura a Património Nacional. Este espaço tem uma história relevante, foi ali que se alterou o curso da História nacional do séc XIX. Assim, não compreendíamos na altura, como não compreendemos agora que este espaço não tivesse a intervenção da Direção Regional da Cultura na reabilitação da praça, que devia ter um estatuto diferente. Um dos deveres de quem exerce funções executivas autárquicas é precisamente preservar a memória do território e das gentes que aqui viveram e que por aqui passaram. Por essa razão os Vereadores do PS votam contra mantendo a coerência com o sentido de voto manifestado em 20 de abril de 2020”.*

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **13. Aprovação de adenda ao Acordo de Parceria – Plano Nacional de Leitura (PNL2027) – Municípios**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 11 562/23

**Deliberação:** Aprovação da adenda ao acordo de parceria – Plano Nacional de Leitura (PNL2027) – Municípios, celebrado em 13 de dezembro de 2019, destinada à implementação de ações ou atividades não previstas, planeadas ou em desenvolvimento, mas que se evidenciam como interesse comum, no âmbito do Plano Local de Leitura (PLL), e nos termos da cláusula quarta do referido acordo de parceria, por unanimidade.

### **14. Acordos de cooperação a celebrar com a Stichting Arica Foundation For Education – Programa Ser Pro**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 11 773/23

#### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

**Deliberação:** Aprovação da celebração do protocolo, nos termos da minuta em anexo, nas línguas Português e Inglês, por unanimidade.

### **15. Escola a tempo inteiro: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico e serviço de apoio à família (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto), abertura de procedimento concursal**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 11 772/23

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

**Deliberação:** Aprovação e autorização de abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de Técnicos para ocupação de postos de trabalho, e constituição de reserva de recrutamento válida para o ano letivo 22/23, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, por unanimidade.

### **16. Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 11 453/23

**Deliberação:** Aprovação do relatório de execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2022, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **17. Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia-2023**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 11 457/23

**Deliberação:** Aprovação Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia - 2023, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **18. Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão, freguesia do Castelo da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 610/22

**Deliberação:** Aprovação de uma nova postura de trânsito onde seja implementada sinalização de proibição de trânsito a pesados com exceção de serviços públicos e cargas e descargas, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**19. Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja, freguesia do Castelo da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 61 502/22

**Deliberação:** Aprovação de uma nova postura de trânsito onde seja implementado um lugar de cargas e descargas até 30 minutos, de forma a permitir as mesmas no referido arruamento, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**20. Postura de trânsito na Rua de Calvilhe, freguesia de Milheirós**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 1159/23

**Deliberação:** Aprovação de uma nova postura de trânsito onde seja implementado o sentido único nascente poente na Travessa de Calvilhe, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**21. Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 9087/23

**Deliberação:** Aprovação da implementação de um lugar de cargas e descargas no referido arruamento, por unanimidade

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**22. Aprovação das normas e tabela de preços para a 25.ª Feira de Artesanato da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais

e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 11 417/23

**Deliberação:** Aprovação das normas e tabela de preços para a 25.ª Feira de Artesanato da Maia, por unanimidade.

**23. Auto de eliminação 3:2023 – proposta de abate patrimonial**

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 10 907/23

**Deliberação:** Aprovação de abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 3:2023, por unanimidade.

**24. Auto de eliminação 4:2023 – proposta de abate patrimonial**

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 10 988/23

**Deliberação:** Aprovação de abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação n.º 4:2023, por unanimidade.

**25. Auto de eliminação 5:2023 – proposta de abate patrimonial**

Informação emanada pela Unidade de Gestão do Arquivo Municipal – registo n.º 10 994/23

**Deliberação:** Aprovação de abate patrimonial da documentação constante do auto de eliminação 5:2023, por unanimidade.

**26. Pedido de isenção de taxas de licença para evento prova de BTT – Associação Beneficente da Campa do Preto**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 62 329/22

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas, solicitado pela Associação Beneficente da Campa do Preto, por unanimidade.

**27. Pedido de isenção de taxas e licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB de Gestalinho**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 3769/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas, solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica de Gestalinho, por unanimidade.

## **28. Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano 2023**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados da Maia – registo n.º DIR. 11 708/23

### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Foi adiada a votação do ponto.

## **29. Protocolo de cooperação para a implementação do Caminho da Arte nos Caminhos de Santiago**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 8879/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

## **30. Regularização de diferença com a redução da repartição municipal de encargos por parte da AMP no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros**

Informação elaborada pela Chefe de Divisão de Energia e Mobilidade, Adelina Rodrigues – registo n.º 7186/23

### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

## **31. Resumo Diário da Tesouraria**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por dez (10) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:25H.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 20 de março de 2023

## **Minuta da Ata da 7.ª Reunião de Câmara de 03 de abril de 2023 (Reunião Ordinária)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

### **Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos

### **1. Período de antes da ordem do dia**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

## **2. Aprovação da ata da terceira reunião de Câmara ordinária de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três**

### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho solicitou a audição da gravação da reunião, quanto ao ponto dois da ata.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que as alterações que o Senhor Vereador tivesse a propor seriam apreciadas pela Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

**Deliberação:** Aprovação da ata da terceira reunião de Câmara ordinária de seis de fevereiro de dois mil e vinte e três, por unanimidade.

## **3. Aprovação da ata da quarta reunião de Câmara ordinária pública de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três**

### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho  
Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Chefe da UAOA, Marisa Neves.

**Deliberação:** Aprovação da ata da quarta reunião de Câmara ordinária pública de vinte de fevereiro de dois mil e vinte e três, por unanimidade. Não participou na votação a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, por não ter estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do art.º trinta e quarto do Código de Procedimento Administrativo.

Após audição da gravação pelo Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho, e a seu pedido, foi acrescentado, relativamente ao ponto n.º 17 quanto ao relatório de avaliação do cumprimento do estatuto do direito de oposição, uma intervenção final da Chefe da UAOA, Marisa Neves, onde sumariza o seu entendimento do enquadramento legal da questão, bem como a referência a que se trata da primeira vez

que é elaborado o documento, e que a oposição o solicitou há 5 anos.

## **4. Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia**

Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato

Informação emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento - registo n.º 35 835/21

### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação do relatório da decisão de adjudicação bem como da respetiva minuta do contrato de concessão, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

## **5. Atribuição de uma participação não financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 8548/23

**Deliberação:** Aprovação e autorização da celebração de um contrato de participação não financeira com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, atribuindo um apoio no montante estimado de doze mil euros (12 000,00 euros), de acordo com as cotações do mercado, correspondente ao abastecimento de até mil litros de gasóleo mensais, durante doze meses, distribuídos por duas viaturas previamente identificadas, por unanimidade.

## **6. Atribuição de subsídio, a título excecional, à Academia de Ténis João Maio – Associação da Maia, coletividade desportiva do Concelho, no valor de dezanove mil trezentos e quarenta e um euros (19**

**341,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira na aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares, para transporte de atletas a competições desportivas**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 55 583/22

**Deliberação:** Aprovação da atribuição do subsídio excecional à Academia de Ténis João Maio – Associação da Maia, no valor total de dezanove mil trezentos e quarenta e um euros (19 341,00 euros), por unanimidade, como comparticipação financeira no custo de aquisição de uma viatura ligeira de nove lugares para transporte dos atletas a competições desportivas e cujos montantes serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Coletividade.

**7. MDPT - Maia Cidade do Desporto dois mil e vinte e três: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube de Natação da Maia, no valor de três mil euros (3000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira na realização do evento “XXI Torneio Internacional Cidade da Maia”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 8110/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição do subsídio excecional ao Clube de Natação da Maia, no valor de três mil euros (3000,00 euros), por unanimidade, como comparticipação financeira para a realização do “XXI Torneio Internacional Cidade da Maia”, cedendo a instalação desportiva municipal, cujo pagamento será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, nos termos e para os efeitos consignados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

**8. Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Recreativa Vilanovense no valor de dezoito mil e quinhentos euros (18 500,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta**

**Câmara nos custos de manutenção e requalificação do recinto desportivo**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 4650/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição do subsídio excecional à Associação Recreativa Vilanovense, no valor de dezoito mil e quinhentos euros (18 500,00 euros), por unanimidade, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de manutenção e requalificação do recinto desportivo próprio que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de dois mil e vinte e três, após a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

**9. Maia Juventude em Movimento – Ações a realizar em dois mil e vinte e três: Um - Planeamento das atividades e quantificação financeira; Dois - Aprovação de tabela de preços para o programa Férias Ativas Jovens; Três - Aprovação dos normativos internos que regulamentam os programas “Férias Ativas Jovens” e “Conheces?”; Quatro - Autorização para a constituição de fundo de maneiio único para as ações Férias Ativas Jovens, “Conheces?” e “À conversa sobre...”; Cinco - Autorização para a realização de trabalho extraordinário**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 8807/23

**Intervenções:**

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da proposta, por unanimidade: um – autorização da realização das ações elencadas no Anexo I da proposta, até dezembro de dois mil e vinte e três, sem prejuízo de outras que possam surgir à posteriori, de acordo com a planificação constante do Anexo I, que inclui a quantificação financeira total do projeto, que ascende a oitenta e nove mil e seiscentos euros (89 600,00 euros), cuja despesa deverá ser devida e oportunamente autorizada pelo órgão competente para o efeito, à medida que as necessidades forem

sendo progressivamente identificadas; dois – autorização da tabela de preços de inscrição nas “Férias Ativas Jovens”, com IVA incluído à taxa legal em vigor, quando aplicável: vinte euros (20,00 euros) – uma semana de atividades, com almoço (quatro dias); vinte e cinco euros (25,00 euros) – uma semana de atividades com almoço (cinco dias); três – aprovação de normativos internos dos programas “Férias Ativas Jovens” (anexo três) e “Conheces?” (anexo quatro); quatro - aprovação da criação de um fundo maneio para as atividades “Férias Ativas Jovens” e “Conheces?” e “À conversa sobre...”, a favor de Rosana da Graça Fernandes dos Santos; cinco – autorização da prestação de trabalho extraordinário pelos funcionários adstritos à Divisão de Fomento Desportivo e Juventude e outras Divisões da Câmara Municipal, até ao montante máximo de dois mil e quinhentos euros (2500,00 euros), à medida que as necessidades forem sendo progressivamente identificadas.

**10. Atribuição de subsídio escolar à aluna Kateryna Bezpalko, no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, para o ano letivo de dois mil e vinte e dois/dois mil e vinte e três**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 9963/23

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de subsídio para cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo à aluna Kateryna Bezpalko, no valor de sessenta e dois euros (62,00 euros), dirigida ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Águas Santas, por unanimidade.

**11. MDPT-MCD dois mil e vinte e três: Taça Internacional Maia Jovem, a realizar no Complexo de Ténis da Maia, entre os dias vinte e dois e trinta de abril – Aprovação da tabela de preços**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 12 700/23

**Deliberação:** Aprovação da tabela de preços descrita na proposta anexa, por unanimidade.

**12. Descentralização de competências em matéria de ação social: atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de carência económica e risco social**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vice-Presidente e Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento e Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 14 397/23

**Intervenções:**

- Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

**Deliberação:** Aprovação da atribuição de um montante anual máximo de duzentos e cinquenta mil euros (250 000,00 euros), por unanimidade, para prestações pecuniárias de carácter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social.

**13. Proposta de delimitação da Unidade de Execução (EU) correspondente à UOPG 3.2 Lugar de Cavadas, Freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 4263/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho

- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da decisão de urbanizar a área correspondente a parte da UOPG e posterior comunicação aos interessados da decisão e pedido de conclusão do processo, designadamente com a reformulação da solução urbanística de acordo com o estudo urbanístico de referência a elaborar pelo Município em concertação com os interessados, por unanimidade.



Mais se deliberou que, aquando da concretização do estudo, será o documento remetido à Câmara Municipal para conhecimento.

**14. Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 10 772/23

**Deliberação:** Aprovação da implementação de um lugar reservado a utentes da farmácia, até um máximo de quinze minutos no referido arruamento, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**15. Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 10 708/23

**Deliberação:** Aprovação de nova postura de trânsito onde seja implementada a proibição de estacionamento no referido arruamento, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**16. Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 10 463/23

**Deliberação:** Aprovação de nova postura de trânsito onde seja implementada a sinalização de perigo – Cavaleiros na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**17. Celebração de protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal da Maia e o CNJ – Conselho Nacional de Juventude, para implementação da sua delegação norte no Concelho da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 61 961/23

**Intervenções:**

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da celebração do Protocolo de Cooperação com o Conselho Nacional da Juventude – CNJ, para implementação da sua Delegação Norte no concelho da Maia e da realização de despesa até ao montante de dez mil euros (10 000,00 euros), como suporte nos custos de eventuais obras acordadas, por unanimidade.

**18. Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 15 118/23

**Deliberação:** Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho, submetendo o mesmo à Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**19. Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-101 - Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-101/2021 – Componente 02 – Habitação**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 34 968/22

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Francisco Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da proposta de adjudicação e relatório de decisão de adjudicação, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea i) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**20. Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de dois mil e vinte e três, justificada pela necessidade de acomodar no Orçamento Municipal, em dotação definida, o financiamento aprovado pelo IHRU, a título de participações não reembolsáveis, para as seguintes candidaturas/operações: Construção de cinquenta e oito fogos – Rua Central do Sobreiro – SIGA n.º 60572 Reabilitação de dezasseis fogos – Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro – SIGA n.º 60571**

**Primeira ao Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Primeira ao Plano de Atividades mais Relevantes (PAM)**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 15 602/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**21. 1.º Aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU”**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 104 63/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação e submissão à Assembleia Municipal do 1.º Aditamento ao “Contrato de Mandato – Execução do Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o município da Maia e o IHRU, incluindo a respetiva repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais e autorização do acréscimo de despesa até vinte por cento na componente da empreitada, cuja eficácia fica sujeita à posterior demonstração de regularidade financeira, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho

**22. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da Junta de Freguesia de Pedrouços**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 7209/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Pedrouços, por unanimidade.

**23. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão – Via Sacra em 27/04/2023 – Fundação Movimento de Cursilhos de Cristandade da Diocese do Porto**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 9658/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fundação do Movimento de Cursilhos de Cristandade da Diocese do Porto, por unanimidade.

**24. Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão dos Passos e das Velas – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Salvador de Moreira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 9362/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Salvador de Moreira, por unanimidade.

**25. Pedido de isenção de taxas de licenças para celebração de Festa Religiosa – Santo António de Silva Escura – dez a dezanove de junho de dois mil e vinte e três – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 7473/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura, por unanimidade.

**26. Pedido de isenção de taxas de licença de ruído destinada a Festa de Carnaval – Freguesia do Castelo da Maia**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 5662/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Freguesia do Castelo da Maia, por unanimidade.

**27. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola Básica da Cidade Jardim**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 7976/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica da Cidade Jardim, por unanimidade.

**28. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI de Pedras Rubras – Junta de Freguesia de Moreira**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 4238/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Moreira.

**29. Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB da Bajouca – Associação de Pais da EB da Bajouca**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 7568/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Pais da EB da Bajouca, por unanimidade.

**30. Pedido de isenção de taxas de licenças para baile de angariação de fundos para a Festa da Nossa Senhora da Guadalupe – Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de Santa Maria de Águas Santas**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 7520/23

**Deliberação:** Aprovação da isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Águas Santas, por unanimidade.

**31. Pedido de isenção de taxas de licenças para evento “Arruada” – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 8 – Águas Santas**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 6712/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 8 – Águas Santas, por unanimidade.

**32. Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de dois mil e vinte e três**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados da Maia – registo n.º DIR 11708/2023

- Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de dois mil e vinte e três, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista. Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram Declaração de Voto: *“No passado dia 7 de novembro, o Conselho de administração dos SMEAS aprovou o mapa de pessoal para 2023, que foi discutido e aprovado na assembleia municipal em finais de dezembro. Apenas três meses depois, é decidido apresentar um Novo Mapa de Pessoal, sem qualquer estudo que fundamente as necessidades, propondo-se um aumento de dez lugares no quadro de pessoal. A gestão eficiente de uma empresa municipal com um volume de negócios de 20M€ e com um quadro de pessoal de cerca de 200 trabalhadores não pode ser*

*gerida sem um planeamento estruturado e consistente, com medidas avulsas. Por essa razão Os Vereadores do PS Maia votam contra neste ponto”.*

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea o), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**33. Compra e venda de um prédio rústico, sito no Lugar da Várzea ou Campo da Agra, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 135 74/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**34. Compra e venda de um prédio misto, sito à Rua Joaquim Carvalho da Costa, n.º 156, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 137 53/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**35. Compra e venda de três prédios sitos à Rua das Cruzes, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 137 64/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**36. Compra e venda de um prédio rústico, sito no Lugar do Padrão, Quinta do Mosteiro, na freguesia Moreira, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 137 34/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**37. Relatório de atividades de dois mil e vinte e dois do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia**

**Intervenções:**

Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 12 (doze) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 20:09h.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 03 de abril de 2023

**Minuta da Ata da 9.ª Reunião de Câmara de 14 de abril de 2023 (Reunião Extraordinária)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos justificativos a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, que foi substituída pela Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Alexandra Maria de Carvalho Pereira, Diretora do Departamento de Finanças e Património

### **1. Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022 do Município da Maia**

#### **Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
- Paulo Fernando de Sousa Ramalho
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
- António José Ferreira Peixoto
- Marta Moreira de Sá Peneda

Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Alexandra Carvalho, na qualidade de Diretora de Departamento de Finanças e Património.

**Deliberação:** Aprovação da Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 – Relatório e Contas Individuais de 2022 do Município da Maia, por maioria, esta em consequência do voto contra do Partido Socialista.

Apresentação de declaração de voto de vencido do Partido Socialista, cujo teor contempla todos os pontos que integram a ordem de trabalhos da presente reunião.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

### **2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação**

**Deliberação:** Aprovação do Inventários de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do exercício de 2022 e respetiva avaliação, por maioria, esta em

consequência do voto contra do Partido Socialista, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **3. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)**

**Deliberação:** Aprovação dos Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), por maioria, esta em consequência do voto contra do Partido Socialista, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido, que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **4. Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.**

**Deliberação:** Tomado conhecimento, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido do Partido Socialista, que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **5. Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.**

**Deliberação:** Tomado conhecimento, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido do Partido Socialista, que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

### **6. Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP**

**Deliberação:** Tomado conhecimento, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido do Partido Socialista, que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**7. Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.**

**Deliberação:** Tomado conhecimento, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido do Partido Socialista, que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**8. Relatório e Contas de 2022 do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO**

**Deliberação:** Tomado conhecimento, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido do Partido Socialista, que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

**9. Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M**

**Deliberação:** Tomado conhecimento, remetendo-se para o teor da declaração de voto de vencido do Partido Socialista, que integra o ponto 1.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por quatro (4) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Alexandra Maria Carvalho. A reunião foi encerrada pelas 20h:23m.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Alexandra Maria de Carvalho Pereira**

Maia e Paços do Concelho, 14 de abril de 2023

**Minuta da Ata da 10.ª Reunião de Câmara de 17 de abril de 2023 (Reunião Ordinária)**

**Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

**Presenças:**

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

**1. Período de intervenção do público**

**Intervenções:**

- Ana Paula Esteves Queirós

**2. Período de antes da ordem do dia**

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**3. PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Participação SIGA n.º 60572 | Construção de cinquenta e oito fogos, na Rua Central do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 17 043/23

**Deliberação:** Ratificação do contrato de participação SIGA n.º 60572 | Construção de

cinquenta e oito fogos, na Rua Central do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia, por unanimidade.

4. **PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 60571 | Reabilitação de dezasseis fogos dos blocos 41 e 42 da Praceta das Figueiras, freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 17 910/23

**Deliberação:** Ratificação do contrato de comparticipação SIGA n.º 60571 | Reabilitação de dezasseis fogos, dos Blocos 41 e 41 da Praceta das Figueiras, freguesia da Cidade da Maia, por unanimidade.

5. **Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 6186/23

**Deliberação:** Aprovação da concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, no valor de dois mil euros (2000,00 euros), por unanimidade, destinado a suportar algumas despesas relacionadas com a organização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde.

6. **Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos Previsionais de 2023, segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM)**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 17 031/23

**Deliberação:** Aprovação da alteração orçamental modificativa (revisão) aos Documentos Previsionais de 2023: segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual

de Investimentos (PPI) e segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM), por maioria, com os votos contra do Partido Socialista.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do ponto 8.3.1.4 do POCAL e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. **Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de 1300 000,00 Euros (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus Estatutos**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 6065/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Noversa.

**Deliberação:** Aprovação da proposta de aumento de capital da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A., no montante de 1 300 000,00 euros (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração do artigo 25.º do n.º 1 dos seus Estatutos, por unanimidade. Mais se deliberou corrigir a proposta remetida pela Espaço Municipal.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e artigos 22.º, n.º 1 e 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

8. **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 14 414/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Paulo Fernando de Sousa Ramalho

- António José Ferreira Peixoto

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Diretor do Departamento Jurídico, Virgílio Novera.

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação da designação dos seguintes júris de recrutamento, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, e compostos pelos seguintes elementos: 1) **Divisão Jurídica e de**

**Contencioso:** - Presidente: Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos; Vogais efetivos: Virgílio Manuel Novera da Silva Gomes, Diretor do Departamento Jurídico da Câmara Municipal da Maia e Anabela Pinto Araújo, Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados da Maia; Vogais suplentes: Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia e Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização da Câmara Municipal da Maia; 2) **Divisão de Informática** - Presidente: Carlos Manuel Malhado Delgado, Chefe de Divisão de Aplicações Informáticas e Inovação da Câmara Municipal de Matosinhos; Vogais efetivos: Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia e Anabela Pinto Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados da Maia; Vogais suplentes: Isabel Cristina da Silva Santos, Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços Municipalizados da Maia e Alexandra Maria de Carvalho Pereira, Diretora do Departamento de Finanças e Património da Câmara Municipal da Maia; 3) **Divisão Financeira** - Presidente: Alexandra Maria de Carvalho Pereira, Diretora do Departamento de Finanças e Património da Maia; Vogais efetivos: Albertino Abílio Moutinho da Silva,

Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia e Anabela Pinto Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados da Maia; Vogais suplentes: Isabel Cristina da Silva Santos, Chefe da Divisão Administrativa dos Serviços Municipalizados da Maia e Joaquim Acácio Belo Faustino, Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral da Câmara Municipal da Maia.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

9. **Abertura de dois procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para 1 técnico superior (licenciatura em gestão de empresas), e 4 assistentes operacionais (área de canalizador)**

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 14 380/23

**Intervenções:**

**Deliberação:** Aprovação da abertura dos procedimentos concursais, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista

10. **Transferência de competências na área da Saúde**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

**Deliberação:** Ratificação do Auto de Transferência de Competências da Saúde e a adenda a este Auto bem como a execução de despesa até ao montante máximo de um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e um euros (1 784 501,00 euros), por unanimidade.

O encargo financeiro decorrente do presente contrato no que toca a despesas com transportes, tem enquadramento orçamental para o Município nas GOP e Orçamento para 2023, projeto 2022/A/63 “Operacionalização da descentralização de competências na área da Saúde..”, que se encontra condicionado à aprovação da alteração orçamental modificativa n.º 2, submetida a apreciação dos órgãos



executivo e deliberativo, nas reuniões a realizar, respetivamente, em 17 e 28 de abril, através da emissão do cabimento n.º 1251/2023.

O encargo financeiro com as despesas com o pessoal está cabimentado através da proposta de cabimento 1255/23.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

11. **Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 6071/23

**Deliberação:** Aprovação do contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos no n.º 5 do artigo 47.º, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

12. **Processo de loteamento n.º 280/22, em nome de Solidoscope, Lda.**

Informação emanada pela Divisão de gestão Urbana – registo n.º 786/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Aprovação do auto de avaliação para celebração de escritura notarial com o Município, tendo em vista a cedência ao domínio privado da área identificada e objeto da presente avaliação, por unanimidade.

13. **Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração de evento religioso – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 10 639/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, por unanimidade.

14. **Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração das Festas da Nossa Senhora da Saúde**

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 12 949/23

**Deliberação:** Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães, por unanimidade.

15. **Pedido de emissão de nota de crédito e redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Graça Ferreira, proprietária da Lavandaria “Graça & Abílio, Lavandaria Self Service, Lda.”**

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 12 054/23

**Deliberação:** Aprovação do deferimento do pedido apresentado, aplicando-se para o efeito uma redução de 50% na componente variável da TRSU, por unanimidade, uma vez que a situação apresentada se enquadra nas medidas excecionais aprovadas na reunião ordinária de 07 de novembro de 2002.

16. **Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia**

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 15 958/23

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

17. **Aprovação do projeto da USF de Pedras Rubras em sede de PRR**

**Intervenções:**

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

18. **Aprovação do projeto da USF de Milheirós em sede de PRR**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

19. **Resumo diário da Tesouraria**

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 17 838/23

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade, é constituída por 7 (sete) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:31h.

**O Presidente da Câmara Municipal da Maia**

**António Domingos da Silva Tiago**

**A Secretária da Reunião**

**Marisa Neves**

Maia e Paços do Concelho, 17 de abril de 2023

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 9/2023**

**Autorização de pagamento de abono para falhas aos trabalhadores responsáveis pela liquidação e cobrança de receitas**

De forma a proceder à normalização de procedimentos a observar na emissão de cobranças e receitas e no manuseamento ou guarda de valores, em numerário ou títulos monetários, nos serviços municipais, no âmbito das suas funções, de modo a dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 13/2022, celebrado entre o Município da Maia e o SINTAP – Sindicato de Trabalhadores da Administração Pública, autorizo o pagamento do abono para falhas aos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de fevereiro de 2023:

- **Na Divisão de Educação e Ciência (DEC)**

**Agrupamento de Escolas da Maia – Transferência de competências:**

SUSANA MARIA GAMA DE SOUSA – Assistente Técnica;

- **Na Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED)**

CARLA GRAÇA MAGALHÃES RODRIGUES – Assistente Técnica;

IRENE MOREIRA DA SILVA – Assistente Operacional;

FILIPE ANDRÉ VARELA MOÇO VILA VERDE – Assistente Técnico.

Como forma de controlo e reporte para efeitos de pagamento aos trabalhadores em causa, os serviços devem informar mensalmente a Divisão de Recursos Humanos dos registos diários por trabalhador, até ao dia cinco (5) do mês seguinte, devidamente validado pelos respetivos dirigentes da Unidade Orgânica.

Paços do Concelho da Maia, 27 de março de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### **DESPACHO N.º 10/2023**

#### **Mobilidade intercategorias de assistente técnico para coordenador técnico**

O Mapa de Pessoal é um instrumento previsional de gestão dos recursos humanos, no qual se encontram vertidas as necessidades das unidades orgânicas para o período em que vigora. Compete aos responsáveis de cada serviço, em articulação com a Divisão de Recursos Humanos, assegurar a consistência entre as atividades desenvolvidas por cada trabalhador e o seu grau de complexidade com a categoria correspondente, promovendo um clima de justiça e equidade e, em simultâneo, um adequado desenvolvimento profissional.

Considerando que o trabalhador abaixo identificado,

- a) Exerce atividade que não corresponde à categoria profissional onde organicamente se insere, conforme confirmaram os respetivos dirigentes;
- b) Não obteve nos últimos dois anos a avaliação de desempenho *inadequado*;
- c) Prossegue objetivos e ou competências enquadráveis em carreira superior à que possui;
- d) Coordena a subunidade orgânica "Núcleo de Cartografia e Plantas Topográficas".

Considerando que,

- e) A mobilidade intercategorias é um mecanismo previsto de ajustamento funcional plasmado nos n.ºs 1 ao 4 do art.º 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- f) Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 70.º, o empregador público deve colaborar na promoção humana, profissional e social do trabalhador;
- g) No mapa de pessoal em vigor existe posto de trabalho disponível para o efeito;
- h) O orçamento municipal tem dotação para o efeito.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 artigo 35.º. Da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nos artigos 92.º a 99.º-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

DETERMINO que:

1. O trabalhador a seguir identificado passe a integrar a categoria de Coordenador Técnico, em regime de mobilidade intercategorias, na 1.º posição

remuneratória, nível 15, da Tabela Remuneratória Única das carreiras gerais da administração pública;

2. A mobilidade produz efeitos a partir de 01 de abril de 2023, e terá a duração máxima de 18 meses, sem prejuízo da sua cessação por vontade do trabalhador ou incumprimento dos seus deveres laborais, designadamente, de assiduidade e zelo.

- JOSÉ BARTOLOMEU SILVA CARAVANA

Paços do Concelho da Maia, 27 de março de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### **DESPACHO N.º 11/2023**

#### **Homologação da lista unitária de ordenação final Ref.ª 04**

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 04, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º - Maria Teresa Paupério Amorim Ribeiro - 15,680 valores
- 2.º - Ana Isabel Barros de Couto – 12,320 valores
- 3.º - Flávia Maria da Silva Fernandes – 12,200 valores
- 4.º - Cátia Alexandra Ferreira Correia – 11,900 valores
- 5.º - Emanuel Tiago Pinto Monteiro da Costa – 11,352 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no

procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 30 de março de 2023.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **DESPACHO N.º 12/2023**

##### **Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes operacionais para assistentes técnicos**

Através dos Despachos n.º 25/2017 e 26/2021, proferidos em 26 de setembro de 2017 e 01 de julho de 2021, respetivamente, os trabalhadores abaixo indicados iniciaram funções ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras previsto nos artigos 92º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exerciam atividades que não correspondiam à carreira profissional que possuíam, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Eram detentores de habilitação literária que lhes permitia a integração em carreiras de grau de complexidade diferente da atual;
- c) Não haviam obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- d) Prosseguiram objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinham;

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente aos postos de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99º A do anexo à Lei n.º

35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO que, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Assistente Técnico dos Trabalhadores abaixo indicados, todos da carreira de origem de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023:

- SANDRA MARISA COSTA SANTOS SILVA, n.º 765
- SANDRA CRISTINA CARVALHO MARTINS SILVA, n.º 591
- ESTELA MÓNICA DA SILVA MAIA, n.º 757
- ROSA MARIA FERREIRA BARRA, n.º 795
- MARIA ODETE MONTEIRO CORREIA, n.º 907
- LUÍS FILIPE SILVA RATO, n.º 1030
- ANTÓNIO FRANCISCO MONTEIRO SILVA, n.º 1039
- MARIA JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA GONÇALVES, n.º 1214
- BRUNO MIGUEL VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA, n.º 1268
- MÁRCIA FILIPA RIBEIRO GONÇALVES, n.º 1269
- ANDRÉ FILIPE PINHO MENDES, n.º 1311
- IVO DANIEL PEREIRA PINTO, n.º 1315
- LILIANA MÁRCIA NUNES PORTUGAL, n.º 1351
- LUÍS FILIPE TEIXEIRA LISBOA, n.º 1378

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **DESPACHO N.º 13/2023**

##### **Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes técnicos para técnicos superiores**

Através do Despacho n.º 31/2021, proferido em 01 de julho de 2021, os trabalhadores abaixo indicados iniciaram funções ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras previsto nos artigos 92º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exerciam atividades que não correspondem à carreira profissional que possuíam, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Eram detentores de habilitação literária que lhes permitia a integração em carreiras de grau de complexidade diferente da atual;
- c) Não haviam obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;

- d) Prosseguiram objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinham;

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente aos postos de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99.º A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO que, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Técnico Superior dos Trabalhadores abaixo indicados, todos da carreira de origem de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023:

- SÉRGIO BRUNO COUTO VARANDAS, n.º 615
- ABÍLIO PEDRO FERNANDES MOREIRA, n.º 626
- LUÍS FILIPE RIBEIRO DE FARO SARMENTO ALMEIDA, n.º 851
- HÉLDER MIGUEL BRANCO BARBOSA, n.º 837
- ALICE MARIA MARTINS PESSOA RODRIGUES, n.º 931
- ELISABETE SÓNIA SOUSA TEIXEIRA, n.º 1147
- MARIA MANUELA GIL GOMES CRUZ VERGAS, n.º 1167
- RITA RIBEIRO DA SILVA MAIA, n.º 1168
- CARLA CRISTINA QUINTANEIRO BARRETO, n.º 1261
- JOÃO MARIA ALMEIDA ROQUE E PINTO, n.º 1352
- BÁRBARA PATRÍCIA SILVA PEREIRA, n.º 1357

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

## **DESPACHO N.º 14/2023**

### **Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes operacionais para técnicos superiores**

Através do Despacho n.º 29/2021, proferido em 01 de julho de 2021, os trabalhadores abaixo indicados iniciaram funções ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras previsto nos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exerciam atividades que não correspondem à carreira profissional que possuíam, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Eram detentores de habilitação literária que lhes permitia a integração em carreiras de grau de complexidade diferente da atual;
- c) Não haviam obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- d) Prosseguiram objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinham;

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente aos postos de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99.º A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO que, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Técnico Superior dos Trabalhadores abaixo indicados, todos da carreira de origem de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023:

- EDUARDO JORGE DA SILVA FERNANDES DE JESUS RIBEIRO, n.º 624
- JORGE MANUEL GOMES PINTO, n.º 976
- VÍTOR EMANUEL DIAS DA SILVA, n.º 1379

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### DESPACHO N.º 15/2023

#### Consolidação de mobilidades intercategorias de assistentes operacionais para encarregados operacionais

Através do Despacho n.º 50/2020 e 27/2021, proferidos em 30 de novembro de 2020 e 01 de julho de 2021, respetivamente, os trabalhadores abaixo indicados iniciaram funções ao abrigo do regime de mobilidade intercategorias previsto nos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exerciam atividades que não correspondem à categoria profissional que possuíam, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Não obtiveram avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- c) Prosseguiram objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinham;
- d) Cumprem o critério da densidade previsto no n.º 5 do artigo 88.º da LTFP.

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente aos postos de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99.º A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO que, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Encarregado Operacional dos Trabalhadores abaixo indicados, todos da carreira de origem de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023:

- MÁRIO DA SILVA FERREIRA, n.º 371
- DAVID JOAQUIM SANTOS RAMOS, n.º 225
- JOSÉ RODRIGO NOGUEIRA CAMPOS, n.º 694

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### DESPACHO N.º 16/2023

#### Consolidação de mobilidades intercategorias de assistente técnico para coordenador técnico

Através do Despacho n.º 28/2021, proferido em 01 de julho de 2021, a trabalhadora abaixo indicada iniciou funções ao abrigo do regime de mobilidade intercategorias previsto nos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exercia atividades que não corresponde à categoria profissional que possuía, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Não havia obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- c) Prosseguira objetivos e ou competências enquadráveis em carreira superior à que possui;
- d) Cumpre o critério da densidade previsto no n.º 3 do artigo 88.º da LTFP.

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente ao posto de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99.º A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO que, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Coordenador Técnico da Trabalhadora abaixo indicada, da carreira de origem de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023:

- JÚLIA CRISTINA PINTO FONSECA SILVA, n.º 422

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### **DESPACHO N.º 17/2023**

#### **Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistente técnico para técnico de informática**

Através do Despacho n.º 30/2021, proferidos em 01 de julho de 2021, o trabalhador abaixo indicado iniciou funções ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras previsto nos artigos 92º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exercia atividades que não correspondiam à carreira profissional que possuía, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Era detentor de habilitação literária que lhe permitia a integração em carreiras de grau de complexidade diferente da atual;
- c) Não havia obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- d) Prosseguira objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinham;

Decorrido um largo período a dirigente informou que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente ao posto de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99º A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO que, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Técnico de Informática do Trabalhador abaixo indicado, da carreira de origem de Assistente Técnico, com efeitos a partir de 01 de maio de 2023:

- SÉRGIO MANUEL ALVES TEIXEIRA, n.º 696

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### **DESPACHO N.º 18/2023**

#### **Não consolidação de mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior**

Através do Despacho n.º 31/2021, proferido em 01 de julho de 2021, a trabalhadora abaixo indicada iniciou funções ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras previsto nos artigos 92º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exercia atividades que não correspondiam à carreira profissional que possuía, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Era detentora de habilitação literária que lhe permitia a integração em carreiras de grau de complexidade diferente da atual;
- c) Não havia obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- d) Prosseguira objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinha;

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que não se mantém os pressupostos que deram origem à mobilidade, conforme consta da informação produzida para o efeito, anexa ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99º A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO, a não consolidação da mobilidade na carreira Técnico Superior da Trabalhadora abaixo indicada, regressando a mesma à sua carreira de origem, Assistente Técnica, com efeitos a partir de 04 de abril de 2023:

- TERESA MAGDA OLIVEIRA DE CASTRO E SILVA, n.º 1145

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

## AVISOS E EDITAIS

### Aviso n.º 5755/2023

*Sumário:* Abertura de procedimentos concursais para provimento de chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação, direção intermédia de 2.º grau e chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais, direção intermédia de 3.º grau

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na redação atual, determinei a abertura dos procedimentos concursais abaixo indicados, para recrutamento e seleção dos respetivos dirigentes, em comissão de serviço por três anos. A publicação dos procedimentos concursais na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), com indicação dos requisitos formais do provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção e respetivos critérios, efetuar-se-á até ao segundo dia útil após a publicação do presente aviso, na qual constará a data de início e prazo de dez dias úteis para apresentação de candidaturas. A publicitação será, naquele mesmo prazo, efetuada em jornal de expansão nacional.

Ref.ª NEDI - Chefe do Núcleo Estratégia, Desenvolvimento e Inovação, dirigente intermédio de 2.º grau;

Ref.ª GAIRI - Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais, dirigente intermédio de 3.º grau.

3 de março de 2023. - O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### EDITAL N.º 75/23

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **20 de março de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação do protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Futebol do Porto para a organização de provas e atividades recreativas de lazer no âmbito da prática de futebol e futsal – **aprovado por unanimidade;**

- MAIACT 2023 – Festival da Juventude, a realizar nos dias 6, 7 e 8 de Abril – Aprovação da tabela de preços - **aprovado por unanimidade;**

- Fixação do dia e hora das reuniões de Câmara Municipal – 2023 – alteração de horário - **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de apoio financeiro à Associação K9H-CIOPS “Corpo de Intervenção em Operações de Proteção e Socorro” – **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2023 – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de subsídio a título excepcional ao Maia Basket Clube, no valor total de 5000,00 euros, tendo em vista a participação financeira desta Câmara no suporte das despesas extraordinárias de gestão da atividade desportiva nas épocas 2021-21 e 2021-22 (06/03/2023) – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Moreira da Maia, para realização do evento “Noites Quentes” e da Festa em Honra de Nossa Senhora Mãe dos Homens – **aprovado por unanimidade;**

- Descentralização de competências em matéria de Ação Social. I - Protocolo de parceria dos GAIL – SAAS da Maia; II - Protocolo de cooperação com a Santa Casa da Misericórdia da Maia e com a ASMAN – Associação de Solidariedade Social Mouta Azenha Nova, com vista à Operacionalização do Serviço de Atendimento e Acompanhamento social; III - Regulamento Interno dos Gabinetes de Atendimento Integrado Local – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social da Maia (GAIL – SAAS da Maia) – **aprovado por unanimidade;**

- Patrocínio IEFEP referente ao “Mercadinho de Natal” – **aprovado por unanimidade;**

- Contrato interadministrativo a celebrar com a freguesia de Moreira com vista a regular a transferência de competências em matéria de gestão e conservação corrente do Mercado-Feira de Pedras Rubras – **aprovado por maioria, com o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara, e com os votos contra do Partido Socialista;**

- Aprovação de adenda ao Acordo de Parceria – Plano Nacional de Leitura (PNL2027) – Municípios – **aprovado por unanimidade;**

- Acordos de cooperação a celebrar com a Stichting Arica Foundation For Education – Programa Ser Pro – **aprovado por unanimidade;**

- Escola a tempo inteiro: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo do Ensino Básico e serviço de apoio à família (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de



agosto), abertura de procedimento concursal – **aprovado por unanimidade;**

- Relatório de Execução do Plano de Gestão dos Riscos da Câmara Municipal da Maia – 2022 – **aprovado por unanimidade;**

- Plano de Gestão de Riscos da Câmara Municipal da Maia-2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja e Rua do Padrão, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua da Igreja, freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Postura de trânsito na Rua de Calvilhe, freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de S. Romão, freguesia da Cidade da Maia - **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação das normas e tabela de preços para a 25.ª Feira de Artesanato da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Auto de eliminação 3:2023 – proposta de abate patrimonial – **aprovado por unanimidade;**

- Auto de eliminação 4:2023 – proposta de abate patrimonial – **aprovado por unanimidade;**

- Auto de eliminação 5:2023 – proposta de abate patrimonial – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença para evento prova de BTT – Associação Beneficente da Campa do Preto – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas e licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da EB de Gestalinho – **aprovado por unanimidade;**

- Alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano 2023 – **adiada a votação do ponto;**

- Protocolo de cooperação para a implementação do Caminho da Arte nos Caminhos de Santiago – **tomado conhecimento;**

- Regularização de diferença com a redução da repartição municipal de encargos por parte da AMP no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros – **tomado conhecimento;**

- Resumo Diário da Tesouraria – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de março de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 76/23**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, e para efeitos imediatos, que as reuniões de Câmara ordinárias e ordinárias públicas terão início às dezassete horas.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de março de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 77/23**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1716/22, em 08 de junho de 2022, e em nome de José Luís Teixeira Ramos, a incidir no lote n.º 11, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/00, localizado na Rua Nova do Olheiro, na freguesia de Folgosa, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2000/06/08, sob o n.º 1365.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou

sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 22 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 78/23**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2683/22, em 06 de setembro de 2022, e em nome de António Manuel de Mendonça Possidónio de Paiva Bastos, a incidir no lote n.º 11, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 61/81, localizado na Rua Gonçalo Mendes da Maia, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1987/06/04, sob o n.º 102.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 22 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 79/23**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3133/22, em 13 de outubro de 2022, e em nome de João de Deus Ferreira de Andrade, a incidir no lote n.º 21, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/92, localizado na Rua Domingos da Costa e Silva, na freguesia de Vila Nova da Telha, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1992/10/14, sob o n.º 802.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 27 de março de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),**

**FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 80/23**

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7

de janeiro, por ser **DESCONHECIDO AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPECTIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incividades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 74-68-AU, marca Nissan, modelo Sunny, cor cinzento – Rua dos Castanheiros, 274, na freguesia da Cidade da Maia;
- b) Viatura de matrícula 53-52-EQ, marca Audi, modelo 80, cor cinza – Rua do Pinhô, 56, na freguesia de Águas Santas;
- c) Viatura de matrícula 96-58-SL, marca Citroen, modelo Saxo, cor azul – Rua Trindade Coelho, na freguesia de Moreira;
- d) Viatura de matrícula 76-JV-51, marca Renault, modelo Clio, cor branco – Rua dos Malmequeres, junto ao 62, na freguesia de Águas Santas;
- e) Viatura de matrícula 20-SN-22, marca Peugeot, modelo 8, cor branco – Travessa Infante D. Henriques, 16, na freguesia da Cidade da Maia;
- f) Viatura de matrícula 66-12-LD, marca Renault, modelo Megane, cor vermelho – Rua Jorge Ferreirinha, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;
- g) Viatura de matrícula 25-30-HR, marca Renault, modelo Clio, cor branco – rua da Caralinda, em frente ao 337, na freguesia de Vila Nova da Telha;
- h) Viatura de matrícula 97-54-BZ, marca Ford, modelo Transit 100L Van (TA2), cor branco – Rua Nova de Teibas, na freguesia de Pedrouços;
- i) Viatura de matrícula 35-79-DU, marca Opel, modelo Corsa-B (78274), cor preto – Rua de Santo Lenho de Moreira, n.º 302, na freguesia de Moreira;
- j) Viatura de matrícula 00-99-GX, marca Peugeot, modelo 306 (7AKDX2), cor preto – Travessa do Barreiro, s/n, na freguesia de Moreira;
- k) Viatura de matrícula 68-51-BZ, marca Opel, modelo Astra-F Van (552F4), cor branco – Travessa Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;
- l) Viatura de matrícula 24-HG-36, marca Fiat, modelo Ducato 250 BCMFC BX, cor branco – Travessa Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;
- m) Viatura de matrícula C-7135-BU, marca Seat, modelo Cordoba, cor Vermelho – Av. Do Aeroporto, junto à empresa Drivepoint, na freguesia de Moreira;
- n) Viatura de matrícula 16-35-XD, marca Alfa Romeo, modelo 937 (147), cor preto – Travessa da Areosa, na freguesia de Castêlo da Maia;
- o) Viatura de matrícula 37-IG-21, marca Chevrolet, modelo CHIK, cor cinzento – Rua Francisco Araújo Dantas, frente ao ALDI, na freguesia de Pedrouços;
- p) Viatura de matrícula 91-85-HT, marca Opel, modelo Corsa, cor Preto – Travessa dos Combatentes, próximo ao 65, na freguesia de Pedrouços;
- q) Viatura de matrícula 03-33-ZO, marca Fiat, modelo 188 Van 1.3 JTD (CXH1AAX), cor preto – Rua das Flores – Urbanização Campos Verdes, na freguesia de Moreira;
- r) Viatura de matrícula 63-28-NA, marca Volkswagan, modelo Golf (1J), cor cinzento – Rua das Flores – Urbanização Campos Verdes, na freguesia de Moreira;
- s) Viatura de matrícula 87-BA-75, marca Citroen, modelo Berlingo (GBWJYB), cor Preto – Rua do Bairro, junto ao 43, na freguesia de Castêlo da Maia;
- t) Viatura de matrícula 37-TX-79, marca Renault, modelo MA, cor branco E – Cruzamento da Rua de Real C/ Rua Nova de Real, na freguesia de Moreira;
- u) Viatura de matrícula 93-BZ-32, marca Citroen, modelo YBBMFFBAX, cor Branco E – Cruzamento da Rua de Real C/ Rua Nova de Real, na freguesia de Moreira;

- v) Viatura de matrícula 48-78-NZ, marca Ford, modelo Transit 190L (TA-3), cor Branco E – Rua Marcelino Jesus Rocha, na freguesia de Castelo da Maia;
- w) Viatura de matrícula 95-BH-34, marca Audi, modelo A4 (B5), cor Azul – Av. Nossa Senhora da Natividade, na freguesia de Pedrouços;
- x) Viatura de matrícula 61-46-UP, marca Renault, modelo Master (FDCNM5), cor Branco E – Rua António Marques Júnior, na freguesia de Vila Nova da Telha;
- y) Viatura de matrícula 56-JT-21, marca Renault, modelo Master (FDC2MB), cor Branco E – Rua António Marques Júnior, na freguesia de Vila Nova da Telha;
- z) Viatura de matrícula 55-31-PI, marca Fiat, modelo 230 (DUCATO), cor Branco E – Rua do Paiol – Caminho à A3, na freguesia de Águas Santas;
- aa) Viatura de matrícula 28-EL-08, marca Renault, modelo FL-Trafic (FLAH6), cor Branco E – Rua Júlio Dinis a seguir ao cruzamento c/Rua Ferreira de Castro na freguesia da Cidade da Maia;

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, em todas as Freguesias do Concelho.

Maia e Paços do Concelho, 31 de março de 2023.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO**  
**ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

### **EDITAL N.º 81/23**

#### **Alteração de operação de loteamento**

##### **Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 430/23, em 10 de março de 2023, e em nome de Paula Cristina Vieira de Sousa, a incidir no lote n.º 27, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 36/88, alterado pelo 54/18, localizado na Rua Tratado Tordesilhas, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2019/02/07, sob o n.º 1985.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 3 de abril de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*), FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\* por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

### **EDITAL N.º 82/23**

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua

## **EDITAL N.º 83/23**

redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE A EMPRESA CLASSE RÁPIDA – AUTOMÓVEIS, UNIP., LDA., proprietária do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca RENAULT, modelo K, matrícula 97-HF-67, removido em 19 de dezembro de 2022, da Travessa da Areosa, na freguesia do Castelo da maia**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, na respetiva Junta de Freguesia do Castelo da Maia.

Maia e Paços do Concelho, 04 de abril de 2023.

### **A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE A SENHORA MICAELA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA, proprietária do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca OPEL, modelo CORSA-B, matrícula 76-40-NF, removido em 19 de dezembro de 2022, da Alameda D. Afonso III, na freguesia da Cidade da Maia**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município de Paredes, e, por último, na respetiva Freguesias de Lordelo.

Maia e Paços do Concelho, 04 de abril de 2023.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E  
FISCALIZAÇÃO**

**ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.<sup>a</sup>**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

**EDITAL N.º 84/23**

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser **DESCONHECIDO AS IDENTIDADES DOS PROPRIETÁRIOS OU SER INCERTO O RESPETIVO PARADEIRO**, notificam-se os interessados do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, nos dias 21, 24, 27, 28 e 29 de março de 2023, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção das viaturas a seguir discriminadas, abusivamente estacionadas em vários arruamentos do Concelho, as quais apresentavam elevado estado de deterioração e degradação, com a falta de várias peças (capot, vidros partidos, sem faróis, sem pneus, etc), constituindo as mesmas um foco de poluição ambiental e um risco para a segurança de pessoas e bens por potenciar a marginalidade e outras incivildades. Todas estas viaturas foram encaminhadas para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo.

- a) Viatura de matrícula 54-97-ZS, marca Ford, modelo BMY (Mondeo), cor cinzento – Rua António Marques Júnior, na freguesia da Vila Nova da Telha;
- b) Viatura de matrícula 09-JM-01, marca Renault, modelo Master (FDC2M6), cor Branco E – Rua António Marques Júnior, na freguesia da Vila Nova da Telha;
- c) Viatura de matrícula 88-54-XH, marca Mitsubishi, modelo DGO (Space Star), cor preto e o – – Rua

António Marques Júnior, na freguesia da Vila Nova da Telha;

- d) Viatura de matrícula 25-95-XO, marca Fiat, modelo 192 Stilo, cor Cinzento – Rua do Courelo, junto ao 153, na freguesia do Castelo da Maia;
- e) Viatura de matrícula 53-16-JL, marca Renault, modelo BA Megane, cor verde – Rua de Santo António, 136, na freguesia de Nogueira e Silva Escura;

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **ficam os interessados notificados** que as atrás mencionadas viaturas podem ser levantadas no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 08:30 às 19:30 horas, através do contacto telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, em todas as Freguesias do Concelho.

Maia e Paços do Concelho, 04 de abril de 2023.

**A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E  
FISCALIZAÇÃO**

**ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.<sup>a</sup>**

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

**EDITAL N.º 85/23**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **03 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Aprovação da ata da 3.ª reunião de Câmara ordinária de 06 de fevereiro de 2023 – **aprovada por unanimidade**;

- Aprovação da ata da 4.ª reunião de Câmara ordinária pública de 20 de fevereiro de 2023 - **aprovada por unanimidade;**

- Concurso público com publicidade internacional para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de uma comparticipação não financeira à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de subsídio, a título excecional, à Academia de Ténis João Maio – Associação da Maia, coletividade desportiva do Concelho, no valor de 19 341,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira na aquisição de uma viatura ligeira de 9 lugares, para transporte de atletas a competições desportivas – **aprovada por unanimidade;**

- MDPT - Maia Cidade do Desporto 2023: Atribuição de um subsídio a título excecional, ao Clube de Natação da Maia, no valor de 3000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira na realização do evento “XXI Torneio Internacional Cidade da Maia” – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação Recreativa Vilanovense no valor de 18 500,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de manutenção e requalificação do recinto desportivo – **aprovada por unanimidade;**

- Maia Juventude em Movimento – Ações a realizar em 2023:

1 - Planeamento das atividades e quantificação financeira; 2

- Aprovação de tabela de preços para o programa Férias Ativas Jovens; 3 - Aprovação dos normativos internos que regulamentam os programas “Férias Ativas Jovens” e “Conheces?”; 4 - Autorização para a constituição de fundo de maneiio único para as ações Férias Ativas Jovens, “Conheces? e “À conversa sobre...”; 5 - Autorização para a realização de trabalho extraordinário – **aprovada por unanimidade;**

- Atribuição de subsídio escolar à aluna Kateryna Bezpalko, no âmbito dos auxílios económicos – cadernos de atividades, material escolar e visitas de estudo, para o ano letivo de 2022/2023 – **aprovada por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2023: Taça Internacional Maia Jovem, a realizar no Complexo de Ténis da Maia, entre os dias 22 e 30 de abril

- Aprovação da tabela de preços – **aprovada por unanimidade;**

- Descentralização de competências em matéria de ação social: Atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de carência económica e risco social – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de delimitação da Unidade de Execução (EU) correspondente à UOPG 3.2 Lugar de Cavadas, Freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua Padre António, Freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de Cerfil – Capitão Gramaxo, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovada por unanimidade;**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de Frejufe, Rua dos Passais e Rua da Igreja, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – **aprovada por unanimidade;**

- Celebração de Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal da Maia e o CNJ – Conselho Nacional de Juventude, para implementação da sua Delegação Norte no concelho da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Aprovação do Regulamento Municipal da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho – **aprovada por unanimidade;**

- Oferta pública para aquisição de imóveis no âmbito do Programa 1.º Direito / Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), investimento RE-C02-I01 -Programa Apoio ao Acesso Habitação – Aviso de publicitação n.º 01/CO2-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – **aprovada por unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais de 2023, justificada pela necessidade de acomodar no Orçamento Municipal, em dotação definida, o financiamento aprovado pelo IHRU, a título de comparticipações não reembolsáveis, para as seguintes candidaturas/operações: Construção de 58 fogos – Rua Central do Sobreiro – SIGA n.º 60572, Reabilitação de 16 fogos – Praceta das Figueiras, Blocos 41 e 42, Bairro do Sobreiro – SIGA n.º 60571 - Primeira aos Orçamento da Receita, Primeira ao Orçamento da Despesa, Primeira ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), Primeira ao Plano de Atividades mais Relevantes (PAM) |pp 1 a 23 – **tomado conhecimento;**

- 1.º Aditamento ao “Contrato de Mandato” celebrado com a “Espaço Municipal, E.M., S.A.” com vista à “Execução do

Programa 1.º Direito, no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município da Maia e o IHRU” – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da Junta de Freguesia de Pedrouços – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão – Via Sacra em 27/04/2023 – Fundação Movimento de Cursilhos de Crisandade da Diocese do Porto – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para procissão dos Passos e das Velas – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Salvador de Moreira – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para celebração de Festa Religiosa – Santo António de Silva Escura – 10 a 19 de junho de 2023 – Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Maria de Silva Escura – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licença de ruído destinada a Festa de Carnaval – Freguesia do Castêlo da Maia – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval – Associação de Pais da Escola Básica da Cidade Jardim – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB1/JI de Pedras Rubras – Junta de Freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para desfile de Carnaval da EB da Bajouca – Associação de Pais da EB da Bajouca – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para baile de angariação de fundos para a Festa da Nossa Senhora da Guadalupe – Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de Santa Maria de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de licenças para evento “Arruada” – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 8 – Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**

- Alteração do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, para o ano de 2023 – **aprovado por maioria com os votos contra do PS;**

- Compra e venda de um prédio rústico sito no Lugar da Várzea ou Campo da Agra, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio misto sito à Rua Joaquim Carvalho da Costa, n.º 156, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de três prédios sitos à Rua das Cruzes, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio rústico sito no Lugar do Padrão, Quinta do Mosteiro, na freguesia Moreira, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Relatório de atividades de 2022 do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 05 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 86/23**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **13 de abril**, às dezassete horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 06 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

#### **EDITAL N.º 87/23**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **14 de abril**, às dezassete horas e trinta minutos, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.



Maia e Paços do Concelho, 11 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**EDITAL N.º 88/23**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3201/22, em 19 de outubro de 2022, e em nome de Fábio Bruno Lopes Gonçalves, a incidir no lote n.º 20, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 62/82, localizado na Rua do Paiol, na freguesia de Milheirós, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1995/03/22, sob o n.º 687.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 12. de abril de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 89/23**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração

de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3750/22, em 13 de dezembro de 2022, e em nome de Ricardo Manuel Brites Maia, a incidir no lote n.º 4, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/76, localizado na Rua 1.º de janeiro, n.º 203, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2008/08/13, sob o n.º 4780.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 12. de abril de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 90/23**

**Alteração de operação de loteamento**

**Pronúncia**

Torna-se se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 48, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração 30 dias, após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente à alteração de iniciativa municipal, a incidir no lotes n.ºs 67 a 70, 71 a 76, 77 a 84 e 85 a 88, de que é proprietária e integrante do loteamento Social da Quinta do Meilão, localizado no Lugar do Meilão, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, descrito na Conservatória do Registo Predial da Maia, em 1990/03/26, sob o n.º 1515, processo esse registado sob o n.º 1-L/23 de 16 de março.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 17 de abril de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 91/23**

**Alteração de operação de loteamento  
Pronúncia**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 1646/22, em 31 de maio de 2022, e em nome de XENIAM, S.A., a incidir no lote n.º 8, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/05, localizado na Rua Eng.º João Tallone, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2005/02/16, sob o n.º 1553.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 18 de abril de 2023.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE  
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),  
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

**EDITAL N.º 92/23**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **9.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **14 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Documentação de Prestação de Contas Individuais de 2022 - Relatório e Contas Individuais de 2022, do município da Maia – **aprovado por maioria com voto contra do Partido Socialista;**
- Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2022 e respetiva avaliação - **aprovado por maioria com voto contra do Partido Socialista;**
- Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2022 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS) - **aprovado por maioria com voto contra do Partido Socialista;**
- Relatório e Contas de 2022 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – **tomado conhecimento;**
- Relatório Prestação de Contas do ano de 2022 da EMEM - Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - **tomado conhecimento;**
- Relatório de Gestão e Contas do ano de 2022 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP - **tomado conhecimento;**
- Relatório de Gestão e Contas de 2022 da Empresa Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. - **tomado conhecimento;**
- Relatório e Contas de 2022, do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maia IMO - **tomado conhecimento;**
- Relatório e Contas do exercício de 2022 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M - **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 17 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**EDITAL N.º 93/23**

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

**FAZ PÚBLICO** que, na sua **10.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **17 de abril de 2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 60572 | Construção de 58 fogos, na Rua Central do Sobreiro, freguesia da Cidade da Maia – **Ratificado por unanimidade;**

- PRR – Plano de Recuperação e Resiliência | 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação | Ratificação do Contrato de Comparticipação SIGA n.º 60571 | Reabilitação de 16 fogos dos blocos 41 e 42 da Praceta das Figueiras, freguesia da Cidade da Maia – **Ratificado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos 2023 | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Faustino de Gueifães – **Aprovado por unanimidade;**

- Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) aos Documentos previsionais de 2023, segunda ao Orçamento da Receita; segunda ao Orçamento da Despesa; segunda ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI); segunda ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **Aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Proposta apresentada pela “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M., S.A.” de aumento de capital da empresa no montante de € 1 300 000,00 (um milhão e trezentos mil euros) e consequente alteração dos seus Estatutos - **Aprovado por unanimidade;**

- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – abertura de procedimentos concursais para cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefes de Divisão Municipal – **Aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Abertura de dois procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para 1 técnico superior (licenciatura em gestão de empresas) e 4 assistentes operacionais (área de canalizador – **Aprovado por maioria com os votos contra do Partido Socialista;**

- Transferência de competências na área da Saúde – **Ratificado por unanimidade;**

- Contrato-programa de apoio à exploração do exercício de 2023 a remeter para aprovação da Assembleia Geral e da Câmara Municipal da Maia - Espaço Municipal –Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A. – **Aprovado por unanimidade;**

- Processo de loteamento n.º 280/22, em nome de Solidoscope, Lda. – **Aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração de evento religioso – Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **Aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção de taxas de diversas licenças para celebração das Festas da Nossa Senhora da Saúde – **Aprovado por unanimidade;**

- Pedido de emissão de nota de crédito e redução da tarifa de resíduos sólidos urbanos apresentado pela requerente Graça Ferreira, proprietária da Lavandaria “Graça & Abílio, Lavandaria Self Service, Lda.” – **Aprovado por unanimidade;**

- Compra e venda de um prédio urbano, sito à Rua Manuel da Silva Cruz, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia - **Tomado conhecimento;**

- Aprovação do projeto da USF de Pedras Rubras em sede de PRR – **Tomado conhecimento;**

- Aprovação do projeto da USF de Milheirós em sede de PRR – **Tomado conhecimento;**

- Resumo diário da Tesouraria – **Tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 19 de abril de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

### **PUBLICAÇÃO MENSAL**

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

**ISSN:** 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: [boletimmunicipal@cm-maia.pt](mailto:boletimmunicipal@cm-maia.pt) | Telefone: 229 408 600

**Propriedade:** Câmara Municipal da Maia

**Coordenação:** Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos